



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA

**POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES COTISTAS NO
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)**

JOÃO PESSOA- PB
2024

LIDIANE DA SILVA

**POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES COTISTAS NO
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao curso de Licenciatura em Pedagogia, do
Centro de Educação, da Universidade Federal
da Paraíba, como requisito para obtenção do
título de Licenciada em Pedagogia do semestre
letivo 2023.2, sob orientação da Prof.^a Dra.
Uyguaciara Veloso Castelo Branco

JOÃO PESSOA- PB
2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S586p Silva, Lidianne da.

Políticas de acesso e permanência dos estudantes cotistas no Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) / Lidianne da Silva. - João Pessoa, 2024.

58 f. : il.

Orientação: Uyguaciara Veloso Castelo Branco.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - UFPB/CE.

1. Acesso - estudantes cotistas. 2. Permanência - estudantes cotistas. 3. Ações afirmativas. 4. Estudantes. I. Castelo Branco, Uyguaciara Veloso. II. Título.

UFPB/CE

CDU 37(043.2)

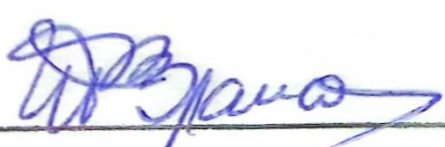
LIDIANE DA SILVA

**POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES COTISTAS NO
CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
apresentado ao Departamento de Pedagogia, da
Universidade Federal da Paraíba, como parte dos
requisitos necessários para obtenção do título de
Licenciatura em Pedagogia.

João Pessoa, 10 de maio de 2024.

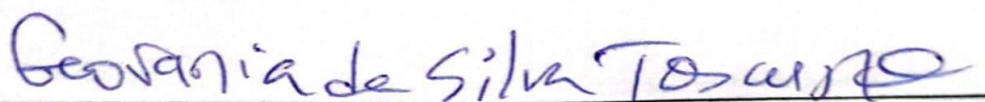
BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dra. Uyguaciara Veloso Castelo Branco
Orientadora



Prof.ª Dra. Edineide Jezine Mesquita Araújo
Examinadora



Prof.ª Dra. Geovânia da Silva Toscano
Examinadora

Dedico a minha mãe, meu pai, meu marido e familiares, em especial, a Deus pelo zelo, cuidado, proteção, livramento na minha caminhada acadêmica e pessoal.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço a Deus por estar sempre comigo, seja nos momentos bons ou ruins, me dando força, sabedoria, coragem e determinação para vencer os desafios e obstáculos ocasionados pela vida, buscando realizar meus objetivos e metas.

Gostaria de expressar minha gratidão também aos meus pais, Dona Maria e Severino, e a minha família, cujo apoio e incentivo têm sido fundamentais ao longo desta jornada. Mesmo quando não puderam estar presentes fisicamente, o amor e o apoio que me transmitiram à distância foram igualmente essenciais e significativos para mim.

Além disso, gostaria de expressar a minha gratidão ao meu marido Daniel por sempre estar presente em minha vida, me dando todo suporte necessário. Agradeço do fundo do coração por todo companheirismo e amor incondicional que sempre me deu, pois sem sua força, enfrentar minha jornada seria ainda mais desafiadora.

Agradeço a todos meus amigos/as próximos e distantes, mas especialmente, a Daniela, Jaqueline, Thiago e Geísio por sua amizade calorosa e apoio constante que tem sido um verdadeiro presente em minha vida. Em momentos de alegria, vocês celebram comigo, e nos momentos difíceis, vocês estão lá para me confortar e me apoiar. Suas palavras de incentivo e seus gestos de carinho têm sido um farol, iluminando meu caminho nos dias mais escuros. Agradeço por nossa cumplicidade, por compartilharmos risadas, lágrimas e sonhos juntos. Vocês são verdadeiros tesouros em minha vida. Sou grata por tê-los comigo.

Agradeço a mim mesma. Reconheço o esforço, a resiliência, a determinação que tenho demonstrado ao longo desta jornada. Em meio aos desafios, às adversidades, tenho encontrado forças dentro de mim para seguir em frente, superando obstáculos do dia a dia. Agradeço a minha capacidade de perseverar, por ter coragem para enfrentar o desconhecido e por minha disposição em crescer e evoluir como pessoa. Reconheço que mereço meu próprio reconhecimento e apreço, prometo continuar valorizando e cuidando de mim da melhor maneira possível. Sou grata por ser quem sou e por tudo que tenho conquistado até agora.

Gostaria de expressar minha sincera gratidão à minha orientadora Prof. Dra. Uyguaciara. Seu compromisso com meu crescimento e desenvolvimento foi uma inspiração constante, motivando-me a alcançar novos patamares de excelência. Através de sua sabedoria e orientação, pude adquirir conhecimentos valiosos e desenvolver habilidades essenciais para minha formação. Sou imensamente grata pelo seu tempo, dedicação e pelo impacto positivo que você teve em minha vida.

Gostaria de agradecer às estimadas professoras que generosamente concordaram em integrar a banca avaliadora, Prof. Dra. Edineide Jezine, Prof. Dra. Geovânia Toscano, pelas disposições em contribuir e avaliar meu trabalho. Reconheço o tempo e o esforço dedicados por vocês para fornecer uma análise criteriosa e construtiva, o que é essencial para meu crescimento acadêmico e profissional. Agradeço sinceramente por compartilhar suas expertises e insights, pois será enriquecedor para meu aprimoramento.

“Crise em educação é uma coisa inata. Porque educação é processo, processo é mudança e, portanto, tem crise continuada. Mas, mais do que crise, houve é indignação e volto a Darcy Ribeiro: a educação nunca foi uma tragédia, foi um drama. A diferença entre tragédia e drama é que o trágico é decidido pelos deuses e os humanos não têm como lidar; o dramático é que temos escolha. A crise da educação no Brasil sempre foi uma escolha, um plano”.

Mario Sergio Cortella

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso teve como objetivo conhecer as ações afirmativas de acesso e permanência dos estudantes cotistas do Centro de Educação, modalidade presencial, da UFPB - campus I, utilizando como base as teorias e pensamentos de autores que discutem acerca da temática políticas de acesso e permanência para educação superior. Este trabalho é fruto de uma pesquisa quali-quantitativa, do tipo documental e bibliográfica, a qual propõe investigar o perfil dos estudantes atendidos por ações afirmativas existentes no âmbito do curso de Pedagogia da UFPB. Contudo, para obtenção dos dados, foi necessário realizar uma busca em periódicos nacionais e locais: Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba - Repositório UFPB, Observatório Acadêmico do/a Estudante (OAE/CE) do Centro de Educação UFPB, SciElo Brasil, para conhecer e compreender as políticas de acesso e permanência para a Educação Superior. A pesquisa apontou que as ações afirmativas são essenciais para manter e promover o acesso e permanência dos estudantes cotistas no seu curso, tendo em vista as problemáticas enfrentadas em suas trajetórias, no campo acadêmico e inúmeros desafios vivenciados perante o processo seletivo. Os resultados também revelam como essas políticas vêm promovendo a inclusão desses sujeitos, diminuindo as segregações, as desigualdades sociais, através de programas de bolsas e auxílios estudantis, conforme as recomendações pelo PNAES, para a permanência dos estudantes.

Palavras-chave: Acesso. Permanência. Ações afirmativas. Estudantes cotistas.

ABSTRACT

The present course conclusion work aimed to understand the affirmative actions of access and permanence of quota students at the Education Center, face-to-face modality, at UFPB - campus I, using as a basis the theories and thoughts of authors who discuss political issues of access and permanence to higher education. This work is the result of qualitative-quantitative, documentary and bibliographical research, which proposes to investigate the profile of students supported by affirmative actions within the scope of the Pedagogy course at UFPB. However, to obtain the data, it was necessary to carry out a search in national and local journals: Institutional Repository of the Federal University of Paraíba - UFPB Repository, Student Academic Observatory (OAE/CE) of the UFPB Education Center, SciElo Brasil, to know and understand access and retention policies for Higher Education. The research showed that affirmative actions are essential to maintain and promote the access and permanence of quota students in their course, considering the problems faced in their trajectories, in the academic field and numerous challenges experienced during the selection process. The results also reveal how these policies have been promoting the inclusion of these subjects, reducing segregation and social inequalities, through scholarship and student aid programs, as recommended by PNAES, for students to remain.

Keywords: Access and Permanence. Affirmative actions. Quota students.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	15
2. OBJETIVOS	19
2.1 Objetivo geral.....	19
2.2 Objetivos específicos	19
3. ASPECTOS METODOLÓGICOS	20
4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....	23
5. POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA PARA COTISTAS NA UFPB E NAS IFES	30
5.1 A Política de permanência na Universidade Federal da Paraíba	35
5.2 Políticas de acesso e permanência na Pedagogia da UFPB.....	41
6. RESULTADO DA PESQUISA.....	47
6. 1 O perfil dos estudantes cotistas no curso de Pedagogia.....	47
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS.....	58

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- Assistência Estudantil ofertada na UFPB, ano de 2023, sob as sugestões do PNAES 36

QUADRO 2- Números de alunos contemplados com Assistência Estudantil conforme as metas do PDI (2019-2023) 38

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1- Matriculados por sexo no Centro de Educação da UFPB.....	48
Gráfico 2 - A proporção de cor/raça no Centro de Educação da UFPB.....	50
Gráfico 3- Reserva de vagas no Centro de Educação da UFPB.....	51

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ANDIFES- Associação Nacional dos Dirigentes das Federais do Ensino Superior

BNCC- Base Nacional Comum Curricular

CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CE- Centro de Educação

CIA- Comitê de Inclusão e Acessibilidade

CNE- Conselho Nacional de Educação

COAPE- Secretária Executiva e Gabinete, Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante

CONSEPE- Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

COPERVE- Comissão Permanente do Concurso Vestibular

CRAS- Centro de Referência e Assistência à Saúde

DCNFP- Diretrizes Curriculares para Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica

ENEM- Exame Nacional do Ensino Médio

Fonaprace- Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFES- Instituições Federais de Educação Superior

IFs- Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MEC- Ministério da Educação e Cultura

MIRV- Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas

OAE- Observatório Acadêmico do/a Estudante

PAA- Políticas de Ações Afirmativas

PDI- Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES- Programa Nacional de Assistência Estudantil

PRAPE- Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante

PRG- Pró-Reitoria de Graduação

PSS- Processo Seletivo Seriado

Repositório UFPB- Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba

REUNI- Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SIGAA- Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

SiSU- Sistema de Seleção Unificada

SINAES- Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior

SRU- Superintendência dos Restaurantes Universitários

UFPB- Universidade Federal da Paraíba

1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho intitulado “Políticas de acesso e permanência dos estudantes cotistas no Centro de Educação da UFPB” tem como objeto de estudo as ações afirmativas de acesso e permanência dos estudantes cotistas no Centro de Educação da Universidade Federal Paraíba, modalidade presencial, uma vez que essas Políticas de Ações Afirmativas (PAA) tem a perspectiva de assegurar à democratização do acesso à Educação Superior e Técnico de nível médio, em instituições federais, visto que essas ações são caracterizadas como compensatórias, visando a justiça social e ações de natureza reparatória, tornando-se presentes através da Lei de Cotas, que foi implementada pela Lei nº 12.711/12, tendo em vista o direito à igualdade de oportunidade e à equidade. A Lei de Cotas tem favorecido a busca de garantir ações significativas, para promover a inserção de grupos sociais vulneráveis e movimentos sociais negros, no direito ao acesso à educação superior, em que esses grupos são identificados como marginalizados, desfavorecidos, discriminados com histórico de exclusão, desigualdades educacional, social, econômica, cultural e política, diante da sociedade elitista e do avanço do neoconservadorismo.

As Políticas de Ações Afirmativas para a Educação Superior, no Brasil, nos últimos 10 anos, especificamente nos anos de 2001 a 2012, passaram por avanços e reestruturação viabilizando o acesso à educação superior, pois as mobilizações promovidas pelos movimentos sociais e suas bandeiras de lutas fizeram com que as discussões sobre as ações afirmativas ganhassem mais destaque, no âmbito político e governamental brasileiro, com foco nas medidas para além do âmbito social, de atendimento à pobreza, buscando igualdade. Esses movimentos expressavam as lutas, as reivindicações, as rejeições, as segregações sociais, direitos negados por longo tempo, na busca pela conjuntura da justiça social, no seu contexto histórico de sobrevivência, defendendo a supressão da discriminação e desigualdades raciais, com intuito de exaltar historicamente suas identidades, raça, gênero, etnia. Debatendo esse conceito, Cristofolletti *et al.* (2019, p. 08) coloca a discussão da seguinte forma:

Para além de se discutir sobre as políticas de ações afirmativas, se faz necessário retomar sucintamente como se deu o debate da questão racial diante da formação da sociedade brasileira. Para isso, é preciso compreender como o sistema escravista originado no período do Brasil Colônia fez parte integrante da economia nacional e consolidou uma hierarquização que promove desigualdades socioeconômicas (e raciais) até hoje detectáveis.

A partir desse contexto, no Brasil, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no ano de 2000, começaram a discutir sobre as políticas de cotas, por consequências das

pressões dos movimentos sociais organizados, que mobilizaram a sociedade civil e política sobre a importância de democratizar o direito ao acesso à educação superior para pretos, pardos e indígenas. As iniciativas também destacaram que, para além da implementação destas políticas, era fundamental as instituições promoverem a permanência e a assistência estudantil dessas populações, como forma do Estado brasileiro reparar os danos ocasionados pelo poder e domínio das classes mais abastadas. A respeito dessas questões, segundo Christofolletti *et al.* (2019, p.11), é preciso saber que:

Na prática, o tal debate acaba por mobilizar uma série de questões relativas ao cenário da educação no Brasil que, além dos problemas relativos às questões raciais, englobaria também discussões acerca do ensino público no Brasil (em todos os níveis), bem como gênero, renda e classe, dentre outras questões pertinentes.

Nesse contexto, é compreendido que o surgimento das ações afirmativas chegou, no Brasil, tardiamente, devido a persistência de uma mentalidade ainda fruto da sociedade escravista que perdurou no Período Colonial e do Império, que trouxe consequências que repercutem até os dias atuais, em uma sociedade hierarquizada, em que a desigualdade social e econômica, possui comprometimento étnico-racial, sendo a pobreza predominante entre pretos, pardos e indígenas, repercutindo também na sua baixa escolarização e acesso aos capitais sociais e culturais (Silva, 1995).

O Brasil comparado com outros países têm esse cenário segregacionista e colonial, pois, na Índia, com tempo histórico diferente, consta que, no período de 1949, logo após sua independência, o país iniciou a reorganização da política voltada para as ações afirmativas com objetivo de reparar as disparidades e as segregações provocadas pelo próprio sistema de castas, pois os indivíduos com posição social de vulnerabilidade não tinham o direito ao acesso em algumas instituições públicas e privadas. Diante desse processo histórico das ações afirmativas, os Estados Unidos é o país reconhecido por discutir sobre essas políticas, no qual buscava combater a segregação racial, com intuito de promover os setores segregados da sociedade, porém as iniciativas do governo se constavam insatisfatórias para atender às demandas, pautas mobilizadas pela luta dos direitos civis dos movimentos negro e feminista.

A respeito disso, os estudos realizados por Cristofolletti *et al.* (2019) apresentam a influência dos países que adotaram as ações afirmativas com a ideia de rompimento para com as discriminações étnico-raciais e desigualdades sociais, porém desses países os únicos considerados como pioneiros dessas políticas são os Estados Unidos e a Índia, como afirma a seguir:

Pode-se dizer que diversos países adotam ações afirmativas – também chamadas de mecanismos de discriminação positiva – na tentativa de corrigir disparidades e desigualdades diversas. Dentro desse contexto, encontra-se, por exemplo, a implementação de cotas étnico-raciais e demais políticas compensatórias. O objetivo deste tópico consiste em evidenciar dois pontos: I. houve um crescimento e disseminação da implementação destes mecanismos em diversas regiões do mundo, principalmente impulsionados pelas experiências pioneiras da Índia e dos Estados Unidos; e, II. há algumas semelhanças e diferenças em relação ao debate que se faz em torno do tema ao redor do mundo. (Cristofolletti *et al.*, 2019, p. 5)

Ou seja, intensificar ou democratização da implementação das cotas fez os países reconhecerem suas segregações e ações negacionistas praticadas, no passado, sobre a conjuntura histórica de discriminação racial, a negação de direitos, a desigualdade socioeconômica, tantos outros. Portanto, foram fundamentais a efetivação dessas políticas de ações afirmativas para o fortalecimento da equidade de acesso, da justiça social, sobretudo, da ampliação da diversidade racial e a inclusão desses sujeitos de direitos ao ensino superior.

Silva, Santos e Reis (2021) apontam que o movimento negro, para com outras questões sociais, foi fundamental por evidenciar a importância das ações afirmativas reivindicadas para a população negra, porém as demandas exigidas pelo movimento negro impulsionaram uma pressão política que repercutiu na aprovação da Lei nº. 12.711/12, que objetivou não apenas o atendimento às reivindicações específicas desse grupo social, mas a sua ampliação, contemplando outros grupos sociais, ou seja, pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e, recentemente, a população quilombola.

Portanto, a participação, a cooperação, a persistência e a resistência desse Movimento Negro possibilitou novos horizontes para a inserção de outras problemáticas sociais, que provoca, no âmbito da sociedade, uma discussão ampla referente às injustiças raciais, à exclusão do direito ao ensino superior, às violações de direitos sociais, as discriminações, os racismos estrutural e institucional, as políticas culturais e tantos outros. Os estudantes negros/as, por meio de lutas, resistências e persistências, abrem caminhos para a inserção da democratização do acesso à educação superior.

Contudo, o referido estudo feito pelos autores Silva *et al.* (2021, p.13), mencionado anteriormente, mostra tais aspectos desses grupos:

Essa influência tem sido ocasionada por pressões exercidas pelo movimento negro, pela atuação dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas e, sobretudo, por meio das lutas realizadas por coletivos estudantis negros organizados. Ao ingressarem no espaço acadêmico, esses sujeitos vão contribuir para o processo de implementação dessas políticas, bem como para a construção de outra universidade no século XXI. Uma universidade plural, diversa e, quem sabe um dia, antirracista.

Referindo-se a essas condições, os estudantes considerados pretos, pardos e indígenas do Curso de Pedagogia da Universidade Federal da Paraíba são contemplados pela política de acesso e pelo apoio de programas de ações afirmativas, através da Lei nº 12.711 (Lei de Cotas), criada no ano de 2012, como forma de enfrentamento para a desigualdade do acesso à Educação Superior, porém garantir o direito ao acesso ao ensino superior não foi suficiente para que esses estudantes tivessem êxito na sua trajetória acadêmica, mantendo-se dentro da Instituição até a conclusão do curso. Pensando nessa finalidade da permanência dos estudantes, surgiu o Decreto nº 7.234/2010, com a criação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), para as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), tendo o papel de política social, que vem atuando na concessão de benefícios e serviços, para a permanência dos estudantes de graduação presencial.

É a partir desses avanços que surgiu a motivação para realização deste estudo, pois as inquietações, as indagações sobre a problemática em questão, permitiram a reflexão de que os estudantes são sujeitos sociais indispensáveis para o desenvolvimento e a própria existência de qualquer instituição de ensino. Daí surgem algumas problemáticas de pesquisa, que provocaram o desejo de querer conhecer com mais aprofundamento: Quem são esses estudantes cotistas ingressantes no Centro de Educação, modalidade presencial, da UFPB/Campus I, nos últimos dez anos? Quais suas origens e qual seu perfil social? Partindo desses pressupostos, a busca se deu em compreender de perto a problemática na qual tem se estruturado nas tais questões: De que forma as Políticas públicas de ações afirmativas, estão promovendo, nesses últimos 10 anos, o acesso e a permanência dos cotistas (pretos, pardos) no Centro de Educação. Quais são as razões pelas quais os mecanismos previstos na legislação não asseguram, de forma efetiva, o ingresso e a permanência dos estudantes cotistas na universidade?

O estudo sobre essa temática trará algumas respostas não apenas para a comunidade acadêmica, mas também para a sociedade, sobre a importância da assistência e promoção estudantil, nos cursos de graduação, especificamente, no curso de Pedagogia (UFPB), em que esses recursos financeiros tendem a minimizar a desistência dos estudantes cotistas durante o seu percurso dentro da instituição. Desse modo, quando a assistência e promoção são garantidas, efetivamente, faz com que o quadro de evasão/retenção fique atenuado, conseqüentemente, os dados dos discentes concluintes será mais elevado, pois é preciso, além de garantir o acesso no ensino superior, assegurar a permanência durante todo o processo acadêmico (começo, meio e fim).

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

O presente trabalho tem como objetivo *conhecer* as ações afirmativas de acesso e permanência dos estudantes cotistas, no Centro de Educação, modalidade presencial, da UFPB, Campus I, nos últimos dez anos (2012-2022).

2.2 Objetivos específicos

Identificar as ações afirmativas de acesso e permanência na UFPB e nas IFES;

Descrever como as ações afirmativas de acesso e permanência se efetivam na UFPB;

Caracterizar, historicamente, os estudantes cotistas no Centro de Educação, Campus I, nos últimos dez anos;

3. ASPECTOS METODOLÓGICOS

A análise da pesquisa procedeu com a etapa inicial de conhecer o objeto, depois identificar, descrever, caracterizar as políticas de ações afirmativas que resultaram na inclusão dos estudantes cotistas nos cursos do Centro de Educação da Universidade Federal da Paraíba, servindo de suporte para o acesso e a permanência no ensino superior. Por essa razão, este estudo tem a preocupação de conhecer como as políticas públicas se concretizaram na UFPB, a partir da Lei nº 12.711/12, tendo em vista a garantia do direito ao acesso à educação superior como reparação histórica e compensatória. Diante da importância das reivindicações e mobilizações promovida pelo Movimento Negro Brasileiro e grupos sociais, surgiu o Decreto nº 7.234/2010, criando o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), objetivando promover a permanência dos estudantes que se encontram em condições de vulnerabilidade social, com renda familiar de até três salários-mínimos, pessoas com deficiências, grupos étnico-raciais e estudantes oriundos de escolas públicas, para espaços acadêmicos.

Portanto, a presente pesquisa prosseguiu com a coleta de dados, fazendo uso de uma pesquisa documental e bibliográfica, através do tipo de estudo exploratório/descritivo. Para o desenvolvimento deste trabalho, foi utilizada uma abordagem quali-quantitativa, que realizou uma análise e investigação dos dados obtidos na pesquisa, de forma contextualizada e sistematizada, no contexto dos investigados, inseridos nesse contexto histórico, a partir do seu atendimento pelas políticas de ações afirmativas, que foram analisados quantitativamente, a partir das informações obtidas nos documentos estudados.

Seguindo esse delineamento, Richardson (2008, p. 80) ressalta que:

Os estudos que empregam uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais, contribuir no processo de mudança de determinado grupo e possibilitar, em maior nível de profundidade, o entendimento das particularidades do comportamento dos indivíduos.

Assim, no que se refere a essa investigação, a revisão bibliográfica permitiu a coleta e análise dos dados, utilizando-se de informações estatísticas e números disponibilizados nos repositórios periódicos nacionais e locais: Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba - repositório UFPB; Observatório Acadêmico do/a Estudante (OAE/CE) do Centro de Educação/UFPB;¹ SciElo Brasil; trazendo a visibilidade das políticas de acesso e permanência à Educação Superior. Contudo, é fundamental que o estudo tenha este direcionamento, na busca

¹ Projeto produtividade coordenado pelas Profas. Dras. Edineide Jezine e Uyguaciara Veloso Castelo Branco, com dados disponíveis nos anos 2012 – 2022.

pela obtenção do resultado dessa pesquisa, cuja revisão seja analisada cuidadosamente, para não se perder do objetivo desta pesquisa.

Com isto, saber diferenciar os dois tipos de pesquisa, tanto documental como bibliográfica, é essencial para a compreensão da problemática em questão, envolvendo assim o procedimento de investigação em busca da realidade dos sujeitos e suas relações, que são expostas nos procedimentos, nas atividades, nas interações e experiências sociais, pois é primordial que o pesquisador observe com profundidade a sua pesquisa a fim de dar respostas ao seu objeto de estudo. A respeito disso, o autor Gil (2014, p.51) conceitua como sendo:

A pesquisa documental assemelha-se muito à pesquisa bibliográfica. A única diferença entre ambas está na natureza das fontes. Enquanto a pesquisa bibliográfica se utiliza fundamentalmente das contribuições dos diversos autores sobre determinado assunto, a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa.

Toda pesquisa propõe-se a produzir novos conhecimentos, novas formas de identificar e compreender os fenômenos existentes, que tendem a desenvolver uma pesquisa a partir de uma realidade, pois os sujeitos sociais, caracterizados como reflexos de relações e contradições, tem se apresentado constantemente em transformação, dentro de um contexto histórico particular. Isto permite ao pesquisador a possibilidade de realizar o estudo, a partir da estrutura social, econômica, educacional, de atitudes e valores sociais, e, principalmente, da mudança que ocorre no contexto histórico da população. Ou seja, toda pesquisa é construída, com método estudado e analisado, buscando apresentar as novas informações no âmbito das discussões, que apontam para resultados, de acordo com a realidade do investigado, ratificando as análises realizadas pelo estudo de Gil (2014).

Aprofundando à realidade dos sujeitos, não se pode observar de um único ângulo, como, por exemplo, o socioeconômico, mas de diferentes ângulos possíveis. Conforme este entendimento, Ludke; André (1986), apud Denzin; Lincoln (2006) têm a visão que o pesquisador qualitativo deve atuar como um bricoleur interpretativo, levando em consideração as dimensões de gênero, raça, biográficas e de classe.

Posto isto, com ênfase nas políticas de acesso e permanência para o ensino superior, permitem incluir os sujeitos marginalizados e discriminados, no contexto social, cultural, econômico, político, educacional e social. Observando essas categorias de ingresso e permanência, dentro da perspectiva de estratégias e mudanças, faz-se necessário compreender o direito à educação pública federal como uma garantia, de acordo com a Constituição Federal,

no Art. 205: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Como consequência das reivindicações feitas pelos movimentos sociais e, em particular, pelo movimento negro, tendo como foco o direito dos estudantes negros/as, pardos, pretos ao ingresso nas Instituições de Ensino Superior (IES), surge a Lei nº 12.711/12, conhecida como Lei de Cotas. Sob o contexto da lei, a Universidade Federal da Paraíba inicia, a partir de 2013, o processo da implementação das cotas, com a participação da Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, que tem como objetivo o planejamento, coordenação, controle das ações de assistência estudantil, promovendo e assegurando a permanência dos estudantes.

Assim, os estudantes durante muito tempo estiveram à margem, como excluídos que não tinham o direito de ingressar e permanecer em um curso de graduação, como consequência das injustiças sociais, que estabelece segregações e amplia a desigualdade social, presente no cenário da educação brasileira, de caráter elitista e seletivo, mas essa realidade passou a ganhar novos horizontes a partir do ano de 2013, quando a Lei nº 12.711/12 foi sancionada, assegurando que 50% das vagas das universidades públicas fossem destinadas para os candidatos oriundos de escolas públicas, pessoas de baixa renda, pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, ou seja, esta lei não apenas incorpora pretos/pardos mas todos esses outros grupos.

Diante desses avanços anteriormente citados, o direito ao acesso ao ensino superior foi ampliado, conquistando novas políticas de inclusão, pois a Lei de Cotas, no ano de 2023, aprimorou esses direitos e garantias para grupos da população em condições de vulnerabilidade. Vejamos adiante as principais mudanças na Lei nº 12.711/12.

- Anteriormente o mecanismo de ingresso para o cotista ocorria apenas nas vagas destinadas às cotas, mesmo que ele tivesse pontuação suficiente na ampla concorrência. Agora, de início serão observadas as notas pela ampla concorrência e, posteriormente, as reservas de vagas para cotas.
- Acompanhamento e Monitoramento anual da Lei e sua avaliação acontecerá a cada dez anos.
- Inclusão de outros órgãos, além do Ministério da Educação, como responsáveis pelo acompanhamento da Política de Cotas: o Ministério da Igualdade Racial; o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania; o Ministério dos Povos Indígenas; e a Secretaria-geral da Presidência da República.

- Determinação de prioridade para os cotistas receberem o auxílio estudantil.
- Redução do critério de renda familiar per capita para um salário-mínimo na reserva de vagas de 50% das cotas.
- Ampliação das políticas de ações afirmativas para a pós-graduação.
- Inclusão dos estudantes quilombolas como beneficiários das cotas.
- Vagas reservadas em uma subcota que não forem preenchidas serão repassadas para outra subcota, que posteriormente, para as vagas de escola pública.
- Utilização de outras pesquisas, além do Censo, para o cálculo da proporção de cotistas nas unidades da Federação.

Desta maneira, Carvalho (2019) ressalta que o acesso à educação superior era visualmente ofertado na sociedade para o público mais privilegiado, no caso estudantes brancos e filhos da elite que já tinham o acesso garantido, diferentemente dos menos favorecidos.

O acesso aos espaços institucionais de educação superior, no Brasil, é historicamente marcado por profundas lacunas relacionadas, principalmente, à exclusão dos grupos sociais desfavorecidos, que por sua vez nem sequer tinham acesso à educação básica gratuita. (Carvalho, 2019, p. 20).

Assim, a educação superior pública, especificamente, a Universidade Federal da Paraíba (UFPB) aprimora na dimensão ofertando os direitos ao acesso desses grupos vulneráveis para ingressarem na primeira graduação, mas para ampliação do acesso é necessário partir de como esse público é prejudicado pela desigualdade social, econômica, política, que assola a vida desses estudantes no dia a dia. Então, partindo dessa realidade, precisa-se ser promovido de maneira ampla o acesso ou incentivo, por meio das ações afirmativas, para que haja a diminuição da exclusão no âmbito educacional. Portanto, as ações promovidas pela UFPB, para a diversificação da expansão do acesso dos estudantes cotistas, no ensino superior, tendem a seguir o que está previsto em lei. Dessa forma, Carvalho (2019) reforça a importância de a instituição federal assumir este compromisso e a responsabilidade, para combater a segregação dos grupos marginalizados que foram historicamente excluídos das Instituições Federais de Ensino Superior.

No caso da UFPB, a política de cotas, de caráter socioeconômico, foi instaurada pela Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV), no ano de 2010, pela resolução núm. 09/2010 do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão (CONSEPE). Na sua criação se comprometeu a adotar gradualmente a política de ação afirmativa na instituição, até a criação da Lei 12.711 que tornou obrigatória a adesão de 50%, até 2016. (Carvalho, 2019, p. 27)

Nessa perspectiva, é importante que a UFPB por meio da PRAPE, garanta a manutenção da política afirmativa de reserva das vagas para o acesso desses grupos considerados em

situação de vulnerabilidade, que convivem em uma sociedade preconceituosa, racista e desigual. Diante desse contexto, com a efetividade da política de cotas, o contexto de exclusão tende a ser minorado, a partir da inserção e inclusão de jovens na educação superior, auxiliando no combate da desigualdade social e ampliando a justiça social. Assim, os jovens formados podem melhorar sua condição de vida e se tornarem referência para outros estudantes em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, o acesso dos estudantes autodeclarados pretos, pardos e indígenas, na educação superior pública, se dá a partir da Lei nº 12.711/2012, mas conhecida como Lei de Cotas, considerada uma Política de Ações Afirmativas (PAA), considerada uma garantia efetiva para a inclusão de estudantes na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e, no caso particular de nosso interesse, no curso de Graduação em Pedagogia, modalidade presencial, da UFPB, Campus I.

Como afirmado anteriormente, as reivindicações dos movimentos sociais contra os mecanismos de exclusão e racismo da nossa sociedade mobilizaram o debate, com intuito de garantir o acesso dos grupos sociais excluídos. Em consequência dessas demandas, as universidades federais aprofundam a discussão acerca do acesso e da permanência para esses sujeitos de direitos. Lembrando que, segundo a Lei nº 12.711/2012, a cada 10 anos deverá acontecer uma revisão do programa para rever o direito ao acesso dos estudantes de origens étnico-raciais e 50% das vagas para estudantes de ensino médio em escolas públicas à educação superior. Sob esse olhar, a Lei de cotas também ressalta a obrigatoriedade de as instituições públicas federais revisarem, a partir da sua publicação, a cada quatro anos a sua aplicação, desde que obedecidos pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) da reserva de vagas prevista.

Dessa maneira, as IES públicas passaram a discutir as políticas afirmativas para os cursos de graduação, a partir do ano 2000, procurando oferecer uma política de acesso à educação superior que contemple não apenas a qualidade dos serviços ofertados, mas dando ênfase no compromisso social, reconhecendo a necessidade de uma ação mais efetiva de inclusão no âmbito da educação superior, conforme destacam os autores:

As primeiras IFES a adotar cotas raciais no vestibular foram as universidades estaduais do Rio de Janeiro e do Norte Fluminense, ambas em 2001; seguidas pelas universidades estaduais da Bahia (2002) e do Mato Grosso do Sul (2003). Todas adotaram um sistema de autodeclaração racial dos candidatos (Bittar; Almeida, 2006, *apud* Cristofolletti *et al.*, 2019, p. 10).

Podemos observar que a luta por esse direito desencadeou a criação do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovado pela Associação Nacional dos Dirigentes das

Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), em julho de 2007, mediante ao Decreto nº 7.234/2010 (BRASIL, 2010a), para assegurar o acesso e a permanência dos estudantes cotistas no ensino superior.

Esse tipo de assistência estudantil contribui para a permanência do estudante na universidade, cabendo salientar “que as políticas públicas no trato dessa questão focalizam os vulneráveis socialmente, incidindo sobre a inclusão do estudante da escola pública, sobre a questão racial e de povos discriminados”. (Maciel *et al.*, 2015, p. 259, *apud* Santos, Macedo, 2022, p. 166-167)

Portanto, a implementação da política de ação afirmativa trouxe mudanças significativas para os estudantes negros/as, pela inclusão nas Universidades Federais, promovendo assim a democratização do acesso a graduação, em virtude da inserção como forma de reparar as injustiças cometidas durante o processo histórico característico da sociedade brasileira. Ou seja, os programas criados pelas instituições públicas foram necessários para possibilitar e ampliar o ingresso desses sujeitos. Em vista disso, Lima (2019, p. 14) afirma que “atualmente o PNAES é uma política social de extrema relevância, pois esse benefício pode influir objetivamente na permanência/conclusão, ou não, na educação superior”.

Dentre às instituições federais do Brasil está a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), situada no Estado da Paraíba, a qual desde 1955 vem cumprindo com seu papel social, proporcionando o desenvolvimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, favorecendo os avanços, de maneira significativa, para a ciência, tecnologia e a formação de seus estudantes, que servirão à sociedade.

Em 2007, o Governo Lula criou o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), com intuito de fomentar as reformas e expansão do ensino superior brasileiro, tendo como foco a ampliação do direito ao acesso à educação superior. A adesão da UFPB ao REUNI possibilitou a ampliação de suas vagas, através de processo seletivo, tornando-se uma das instituições de ensino que mais ofertou vagas, tendo como consequência a ampliação da oferta de cursos de graduação, entre 2005 e 2011, que passou de 50 para 104 cursos.

Assim, percebemos que a UFPB se tornou uma instituição de público diversificado, composta por jovens de várias classes sociais, sobretudo, por aqueles provenientes de famílias de baixa renda e escolaridade. Tal fato, tende a aumentar significativamente a demanda por assistência estudantil, pois, apesar de se tratar de uma instituição pública e gratuita, para permanecer e obter o êxito na formação superior, esses estudantes precisam dispor de recursos para gastos com transporte, alimentação, moradia, além de necessitarem de um maior acompanhamento pedagógico para equilibrar o nível de conhecimento dentre os demais. (Lima, 2019, p. 12)

Dessa forma, a democratização do acesso para instituição pública superior se dá a partir do contexto das ações afirmativas que surgem, no âmbito educacional brasileiro, com a inserção do direito à educação superior, dando prioridade à inclusão dos grupos sociais que historicamente foram excluídos desse acesso. Ou seja, as políticas públicas de incentivo priorizam a igualdade de oportunidade para aqueles que sempre estiverem em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Assim, o perfil estudantil perpetuar-se é caracterizado por uma situação de pobreza antes mesmo de iniciar na graduação, pois esses estudantes são oriundos de escolas públicas, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos, autodeclarados negros/as (pretos/ pardos) ou indígenas.

Partindo dessa finalidade, os autores Jucá *et al* (2019, p.119) ressaltam a importância das políticas públicas de terem surgido com a objetividade de amparar os estudantes ingressantes na educação superior, como afirma abaixo,

Nessa perspectiva, é imprescindível reconhecermos a importância das políticas públicas de incentivo à educação superior no Brasil, que impactam favoravelmente nos grupos sociais com comprovado histórico de exclusão, uma vez que possibilitam a inserção na universidade de uma cota considerável de diversos grupos sociais, econômicos e étnicos.

Dito isso, o cenário educacional do ensino superior aponta as ações afirmativas e as políticas estudantis como importante contribuição para assegurar o direito ao acesso e, conseqüentemente, a permanência dos estudantes negros/as nas universidades federais, sendo reconhecido o papel exercido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que tornou pública a discussão sobre a importância da assistência estudantil como mecanismo essencial para assegurar a permanência desses estudantes que tem o perfil desfavorecido social e socioeconomicamente. Assim, esse alunado que se encontra na condição de desigualdade educacional é oriundo de escolas públicas e pertencente a classe trabalhadora.

Portanto, assistência estudantil torna-se reconhecida como política pública de direito, em que, no ano de 2016, a Andifes, através do seu Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (Fonaprace), aponta que os estudantes matriculados na graduação são oriundos de escolas públicas com renda média de 1,5 salário-mínimo, de família pobre, negros/as (pretos/pardos) e mulheres.

Neste sentido, as pesquisas do FONAPRACE vieram comprovar, paulatinamente, a necessidade de adoção de uma política social em âmbito nacional voltada para a permanência na educação superior pública, visto que as universidades estavam se deparando com um contingente expressivo de estudantes que efetivamente

demandavam por assistência financeira e pedagógica para poderem se manter e concluírem seus estudos da graduação. (Lima, 2019, p. 59)

Dessa maneira, é fundamental que as instituições federais façam o acompanhamento de seu alunado, para poder manter o controle daquilo que está sendo efetivado ou não, assegurando ações ou políticas internas de acesso, mas também que garantam a permanência, para tentar impedir ou diminuir a evasão. Assim, como as demais instituições federais, a UFPB também necessita se utilizar desse acompanhamento da vida acadêmica, para averiguar a trajetória dos estudantes em situação vulnerabilidade social e econômica, ingressantes por meio da Lei de Cotas, uma vez que, estando dentro da instituição, precisam ser assistidos, de forma satisfatória, para não se evadir de seus cursos de graduação. Por isso, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante - PRAPE, através da Coordenação de Assistência e Promoção Estudantis - COAPE, deve sempre estar atenta, em busca de melhorias para esse público que é contemplado com os auxílios estudantis como, por exemplo, auxílio moradia, residência universitária, auxílio transporte, vale alimentação, restaurante universitário, bolsa de permanência etc.

Desse modo, diante das questões que afligem o cenário brasileiro, torna-se imprescindível identificar as dificuldades que porventura possam levar o estudante ao abandono precoce do curso, e, nesse sentido, são significativos os programas de permanência e os projetos institucionais para este fim. Com isso, a instituição também desempenha um papel essencial na conexão do estudante à vida universitária (Lima, 2019, p. 51)

Tratando das reivindicações articuladas pelos movimentos sociais, especificamente o movimento negro, incluem-se as Políticas de Ações Afirmativas (PAA) para a massificação da educação superior brasileira, para a democratização do acesso, como forma para a inclusão social e a promoção daqueles que, historicamente, são minorias e excluídos do âmbito educacional.

Desse modo, além de democratizar o ensino, em virtude do direito ao acesso à educação superior desses estudantes, o intuito é também promover condições necessárias para sua permanência e a conclusão do seu curso de graduação, com êxito, ampliando a oportunidade, de maneira efetiva, através do acesso às políticas de assistência estudantil.

Não podemos perder de vista que as conquistas dos últimos anos, no que tange às políticas de acesso ao ensino superior, devem-se à mobilização dos movimentos sociais, destacando-se a participação aguerrida dos movimentos negros e de outros atores políticos que, há muito, fazem um enfrentamento às desigualdades na educação e lutam por democratização em todos os níveis de ensino. Essas lutas se consubstanciaram, a partir de 2002, em políticas que ampliam o número de estudantes no ensino superior, a fim de se aproximar da meta definida em 2001 que prevê um

incremento de 30% na participação de jovens de 18 a 24 anos cursando uma graduação. (Santos, 2017, p. 34)

Assim, a partir da existência das PAA, para a inclusão de estudantes vulneráveis na educação superior, tem-se implementado, no país, através da Lei de Cotas, do REUNI e do PNAES, ações que visam garantir e ampliar o acesso, mas também as condições de permanência e sucesso, na educação superior, de sujeitos antes apartados do direito à educação, promovendo a justiça social.

5. POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA PARA COTISTAS NA UFPB E NAS IFES

É necessário situar teoricamente as categorias de acesso e permanência, a partir das referências bibliográficas disponíveis, para compreendermos como essas duas categorias estão interligadas e têm contribuído para a compreensão dos direitos de acesso e para a inclusão, na Educação Superior, dos sujeitos que se encontram em condições de vulnerabilidade.

Em relação ao **acesso**, entende-se que a ampliação da ofertas de vagas e a democratização da educação superior se deu por ações implementadas pelas universidades públicas federais em prol dos estudantes das camadas populares que foram marginalizados e excluídos desse universo acadêmico, pois a educação como direitos de todos precisa alcançar a equidade e elevar o patamar social, cultural, político e econômico dos estudantes que foram historicamente discriminados, tanto por seu pertencimento racial quanto por suas condições socioeconômicas, levando às dificuldades de não estarem cursando uma graduação nas instituições federais. Assim, o estudo de Neto (2021, p. 16) destaca a importância do termo acesso para além do ingresso à educação superior pública brasileira:

O termo “acesso”, adotado neste estudo, é compreendido de forma ampla, e não corresponde apenas ao ingresso à educação superior por meio de um processo seletivo, mas, também, pela sua presença na Instituição, por meio de recursos que possibilitam as condições adequadas para a conclusão do curso com sucesso. Portanto, o acesso implica em construir facilitadores determinantes para a permanência, por meio de ações implementadas pelas universidades em prol dos estudantes com deficiência.

A categoria **permanência** entende-se como multidimensional, por envolver vários fatores relacionados com aspectos pedagógicos, sociais, políticos, econômicos, culturais, institucionais etc., pois esses fatores, conforme os estudos realizados, demonstram que os estudantes quando tem afinidade com o curso, imaginam algum tipo perspectivas de ingressarem no mercado de trabalho ou tem participado diariamente das atividades acadêmicas passam a ter esses componentes de motivação como determinantes para a sua permanência no curso de graduação, todavia, esses fatores não são suficientes, pois os estudantes também precisam ser atendidos pelas políticas de assistência estudantil, como provedora de sua permanência com sucesso, como forma de ampará-los no processo educacional.

Diante do exposto, o acesso e a permanência são discutidos em torno das dificuldades enfrentadas pelos estudantes oriundos das camadas populares, por não conseguir cursar sua graduação com êxito. Segundo Nunes e Veloso (2015), *apud* Lima (2017, p. 49),

O sucesso na permanência não está fundamentalmente baseado na assistência financeira e, nesse sentido, discutem que outros aspectos podem interferir na trajetória acadêmica do graduando, tais como: o ambiente acadêmico; a condição de estudante trabalhador; o capital cultural; incertezas na escolha do curso.

Após essa breve discussão teórica, agora passaremos a discorrer sobre a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), a qual é caracterizada como uma instituição de nível federal de educação superior, autárquica e autônoma, uma vez que suas decisões têm o poder de ser tomadas sem interferência do Estado. A UFPB fica localizada no Estado da Paraíba, e sua missão institucional (PDI 2014-2018), diante de suas conjunturas históricas, têm objetivado proporcionar aos discentes a disseminação do conhecimento científico, tecnológico, socioambiental, econômico, cultural e político. Assim, as atividades que se desenvolvem no ensino, pesquisa e extensão, tem uma ampla participação dos poderes públicos, setor produtivo, movimentos sociais e movimento estudantil, buscando sempre, de maneira geral, alavancar uma sociedade mais justa e igualitária, reafirmando as informações a partir da pesquisa realizada por Macedo (2017).

Assim as primeiras ações conduzidas pela UFPB, para assistência estudantil, iniciam no ano 1970, em que, nessa mesma década, foram ofertadas a assistência para sete campi (João Pessoa, Campina Grande, Bananeiras, Areia, Sousa, Patos e Cajazeiras), promovendo e incentivando o acompanhamento acadêmico em virtude do aprimoramento do rendimento e desempenho dos estudantes, uma vez que essas mudanças eram relacionadas ao campo educacional, econômico, cultural e político (Lima, 2019).

Como consequência dessas ações, segundo Lima (2019), a UFPB coordenou, juntamente com a colaboração da Fundação José Américo (FJA), a prestação de determinados serviços, de maneira geral, com intuito de atender e dar condições necessárias aos alojamentos, restaurantes, acompanhamento pedagógico, médico-odontológico, assistência social, provimento de oportunidade de bolsas e a inserção de matrículas para o ensino superior, ações estas que tinham como objetivo amparar toda a comunidade acadêmica, especificamente, os estudantes da UFPB que se encontravam em condição de desigualdades diversas e vulnerabilidades econômicas, culturais e sociais, como exemplo, discentes assistidos pelo restaurante universitário e moradia universitária.

Mas as atividades promovidas pela assistência estudantil da UFPB, nas décadas de 1980 e 1990, passaram a ser gerenciadas através da Coordenação e Assistência e Promoção Estudantis (COAPE), com vinculação com a Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários (PRAC).

Segundo Mariz (2014, *apud* Lima, 2017, p. 64) aquela coordenação tornou-se

[...] a responsável por estabelecer e gerenciar na UFPB a política de promoção e assistência ao estudante universitário, instituindo ações e programas de natureza acadêmica e comunitária e estimulando as formas de organização e representação estudantil.

A UFPB, mesmo enfrentando os problemas ocasionados pelos contingenciamentos financeiros, conseguiu promover a política de assistência estudantil, para aqueles estudantes mais desfavorecidos, que se encontravam com dificuldades em permanecer no seu curso. Portanto, segundo Barbosa (2009), a COAPE também tinha a responsabilidade de manter os estudantes com o direito às Residências, aos Restaurantes Universitários e aos serviços da FJA, uma vez que era sua obrigação promover assistência social e médico-odontológica à comunidade acadêmica. As orientações do PNAES, iniciado no ano de 2010, fizeram com que as Instituições Federais de Educação Superior (IFES) criassem Pró-Reitorias distintas para debater a problemática em questão. A vista disso, cria-se, na UFPB, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante (PRAPE), com intuito de assegurar e promover seus programas, tais como: a moradia estudantil, a alimentação, o vale transporte, e tantos outros. Enquanto isso, a COAPE foi transferida para uma nova administração vinculada a PRAPE.

Em vista disso, o processo de expansão e democratização da educação superior pública brasileira evidenciou a preocupação das IFES, que propuseram a implementação das políticas de ações afirmativas, com objetivo de (re) conhecer e reparar as injustiças e desigualdades étnico-raciais, que tomaram visibilidade a partir da expansão da educação superior. Dessa maneira, a democratização do ensino superior vai além de ofertas de vagas e matrículas, pois é fundamental priorizar a trajetória dos estudantes, suas experiências de vidas, seus saberes, levando em consideração todas problemáticas que norteiam seu ingresso, sua permanência até chegar à conclusão da graduação com êxito. Nesse entendimento, Macedo (2017, p. 30) destaca que “Os perfis socioeconômicos e culturais dos estudantes reiteram a importância de políticas de assistência estudantil para a permanência com sucesso na educação superior brasileira”.

Desta forma, os debates ocorridos no âmbito institucional do ensino superior público e no Estado foram provocados pelas reivindicações dos movimentos sociais, com ênfase nas políticas de assistência estudantil e na Lei de Cotas, como forma de enfrentamento ao combate à vulnerabilidade dos estudantes oriundos de classes mais pobres, de baixa condição socioeconômica e cultural, e com menor acessibilidade à educação superior. De acordo com Macedo (2017), ao explanar sobre as políticas de acesso e permanência, a autora afirma que

essas políticas têm suas prioridades para determinados grupos e populações, como mostra a seguir:

A implementação de políticas para acesso e permanência na Educação Superior, a exemplo das Cotas, têm a perspectiva de minimizar a história de segregação de determinados grupos e populações na sociedade e nas instituições acadêmicas. Entretanto, essas políticas também precisam reafirmar as diferenças e não diluir as particularidades e especificidades que caracterizam a diversidade social, étnica e racial da sociedade brasileira. (Macedo, 2017, p. 46)

A respeito disso, a assistência estudantil passou a se destacar no governo do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, em conformidade com a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 39, de 12 de dezembro de 2007, tornando público o regulamento do PNAES. No entanto, em 2010, esta Portaria foi redigida pelo Decreto-Lei nº 7.234, de 19 de julho do ano de 2010. Mais adiante, o Presidente Lula da Silva implantou o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril ano de 2007, surgiram então as ações para a reformulação e a expansão da educação superior brasileira, cujo finalidade é a ampliação do acesso à educação superior, mesmo tendo a intenção de ampliar o acesso para atender as demandas de mercado.

Consequentemente, no período de 2003 a 2010, durante o primeiro mandato de Lula da Silva como Presidente da República, foi instaurada a reformulação e expansão da educação superior pública, sob a perspectiva da democratização e ampliação do acesso ao ensino superior, porém houve também a valorização da Educação a Distância, caracterizada pela submissão aos interesses do modelo neoliberal e mercantilista, favorecendo, assim, o incentivo a expansão do ensino superior para o setor privado. Nessa conjuntura, o governo também promoveu a expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), e, principalmente, a configuração do ensino técnico e a inovação para os cursos de Graduação, em conformidade com as novas aberturas das unidades acadêmicas que estão localizadas nos municípios de cada Estado.

Diante disso, Cristofolletti et al. (2019) apresentam como as universidades públicas aprofundam suas discussões sobre a regulamentação das políticas de ação afirmativa, a partir das iniciativas locais e nacionais, diante das demandas apresentadas pela Lei de Cotas, atreladas aos mecanismos da permanência e assistência estudantil. Nessa perspectiva, afirmam:

Impulsionados pelas iniciativas locais e com a institucionalização da Lei de Cotas de 2012, a discussão ganhou novas formas de aprofundar questões como a igualdade e justiça por uma “dívida histórica” do Estado brasileiro com a população negra. Essa dívida está ligada a um processo de discriminação e hierarquização das classes

dominantes diante da população negra, majoritariamente incluída em subempregos de menor rentabilidade, por pertencer às classes mais pobres e periféricas e ter os menores índices de acessibilidade à educação superior. (Cristofolletti *et al.*, 2019, p. 10)

Portanto, o desenvolvimento de ações para atender às novas demandas geradas pela Lei de Cotas, consequência do processo de democratização do acesso ao ensino superior no Brasil, impulsionou a regulamentação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sob as orientações do Decreto nº 7.234/10, para as Instituições Federais de Educação Superior (IFES), favorecendo a permanência na educação superior. Assim, Assistência Estudantil, enquanto Política Pública, expressa, em seus objetivos, as condições necessárias para a permanência dos estudantes no ensino superior presencial. Ou seja, as ações afirmativas foram vistas como passo importante no processo de inclusão na educação superior.

Tratando desse contexto, o PNAES tem a concepção de ampliar a permanência na educação superior, enquanto a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/12) é aprovada para promover o acesso dos estudantes com trajetórias históricas de vulnerabilidade, vindos do ensino médio em escolas públicas, de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos e aqueles autodeclarados pretos, pardos e indígenas, para ingressarem no Ensino Superior.

Nesse sentido, a Lei de Cotas busca a equidade social para o ingresso dos discentes nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico e médio, assim descrita:

Art. 1º-As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Brasil, 2012, *apud* Macedo, 2017, p. 45-46)

Nesse sentido, o estudo realizado por Macedo (2017, p, 40) enfatiza que

Desigualdades sociais não são processos naturais, e sim, construção e reprodução de um contexto que determina nossas relações e alimenta exclusões, segregações, desvantagens, discriminações e injustiças contra alguns grupos, segmentos ou comunidades em uma sociedade.

Ou seja, o desenvolvimento das ações e atividades, no âmbito institucional, tem que ser construído em favor da assistência pedagógica, material, econômica, emocional, buscando, assim, a superação da evasão, da retenção, do baixo rendimento acadêmico e da desistência.

Faz-se necessário destacar que a assistência estudantil, proporcionada pelo Decreto nº 7.234/2010 (PNAES), tem determinado alguns objetivos fundamentais para a manutenção dos estudantes considerados de baixa renda, como forma de garantir a sua permanência no ensino

superior, incentivando o processo de democratização das instituições públicas federais e a sua gratuidade. Desta maneira, segundo o Decreto nº 7.234/2010, em seu artigo 2º, são objetivos do PNAES:

I – Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e; IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação. (PNAES, 2010, p.1)

Assumindo essa responsabilidade, o PNAES, conforme suas medidas e ações, vem objetivando romper com as barreiras existentes, possibilitando auxílios financeiros para garantir moradia estudantil, inclusão digital, creche, transporte, alimentação, esporte, cultura, apoio pedagógico, atenção à saúde, repercutindo também em garantia do acesso, com aprendizagem e participação dos estudantes com necessidades especiais, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, promovendo o fortalecimento da permanência dos estudantes na educação superior pública federal.

Além dos critérios definidos pelo PNAES para favorecer a permanência dos estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências, oriundos de escola pública, renda familiar média de até 1,5 salário-mínimo, a UFPB tem ampliado essas ações adotando outros critérios, dando visibilidade aos programas de assistência estudantil, que tem intensificado a importância dessas ações para a permanência e conclusão do curso dos graduandos. Assim, conforme Aragão (2021, *apud* Barbosa, 2023, p. 129), a UFPB prioriza os critérios da seguinte maneira:

Além desses critérios, a UFPB também estabelece critérios próprios, conforme autorizado pelo PNAES, como é o caso do requisito de estar cursando a primeira graduação, para acessar os auxílios estudantis, o que torna a AE cada vez mais focalizada e seletiva, marca das políticas sociais no âmbito do neoliberalismo.

Os auxílios ofertados pela PRAPE aos estudantes cotistas de graduação da UFPB têm priorizado esses critérios como forma de garantir cada vez mais a visibilidade da importância da assistência estudantil em rompimento ao neoliberalismo que exclui este público.

5.1 A Política de permanência na Universidade Federal da Paraíba

Seguindo os diferentes pontos de vistas com que as ações afirmativas dialogam, visto que as estratégias das ações têm direcionado a promoção da equidade entre as pessoas, portanto, a Universidade Federal da Paraíba vem atuando, no seu âmbito institucional, atendendo às demandas orientadas pelo PNAES, através da administração da Pró-Reitoria de Assistência e

Promoção ao Estudante (PRAPE), a qual esse programa de assistência é subordinado pela Administração Superior da UFPB. Desta forma, a PRAPE foi instituída pela Resolução nº29/2010 do CONSUNI (UFPB, 2016, p. 20), com os seguintes órgãos relacionados: Secretária Executiva e Gabinete, Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante – COAPE e a Superintendência dos Restaurantes Universitários – SRU. A PRAPE/UFPB tem a função de:

Gerenciando os recursos do Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante –Prape tem como principal função o planejamento, a coordenação e controle das atividades de assistência e promoção ao discente, tendo sobretudo à sua permanência nos cursos de graduação presencial na Universidade Federal da Paraíba. (UFPB, 2024c, p.01)

Nesse sentido, os objetivos da PRAPE visam a contribuição para a permanência na Educação Superior dos estudantes com os seguintes perfis de ingresso: “o estudante ingressante classificado em condição de vulnerabilidade socioeconômica, em que este levantamento tem sido feito semestralmente por meio dos processos seletivos a concessão de acesso aos benefícios de permanência” (UFPB,2024c, p.01).

Contudo, a PRAPE/UFPB tem atuado de maneira que os recursos orçamentários priorizem a garantia de alguns auxílios considerados essenciais para a permanência dos seus estudantes:

[...] fomentam benefícios que são destinados aos alunos da graduação presencial e em condição de vulnerabilidade socioeconômica, através da concessão de auxílios em nível da alimentação, de creche, de transporte, de moradia, de apoio acadêmico, de apoio pedagógico, de apoio material, bem como, acesso gratuito ao sistema de restaurantes universitários, manutenção das residências universitárias, apoio acadêmico aos estudantes com deficiências e atendimento psicológico. (UFPB, 2018a, p. 88)

Para atender as demandas sugeridas pelo PNAES, a PRAPE/UFPB, desde 2016, criou algumas ações para subsidiar os estudantes de graduação presencial, como forma de garantir a permanência dos discentes até a conclusão do curso. Assim, esses benefícios foram ofertados seguindo as áreas estratégicas do PNAES, conforme Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1- Assistência Estudantil ofertada na UFPB, ano de 2023, sob as sugestões do PNAES

Áreas estratégicas ofertada pelo PNAES	Assistência Estudantil na UFPB
Moradia estudantil	Residências Universitárias, Auxílio-moradia
Transporte	Auxílio-transporte

Alimentação	Restaurante universitário, Auxílio-alimentação
Creche	Auxílio-creche
Atenção à saúde	Atendimento psicológico
Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação	Programa Bolsa Apoiador
Apoio pedagógico	Auxílio pagamentos de inscrição para os estudantes apresentarem trabalho em eventos acadêmicos
Não tem	Apoio emergencial
Inclusão digital	Não tem
Cultura	Não tem
Esporte	Não tem

UFPB, 2023b. Fonte: Elaborado pela autora.

O quadro apresentado demonstra que a UFPB, através da PRAPE, tem concedido aos estudantes alguns dos benefícios sob as recomendações do PNAES, podendo-se perceber que, desde 2016, a instituição, para tentar enfrentar e superar a retenção e a evasão, tem feito esforços para proporcionar condições necessárias para a permanências dos seus discentes. Contudo, pode-se observar que, mesmo atendendo as necessidades básicas de permanência para os estudantes em maior vulnerabilidade, a Pró-Reitoria não conseguiu ofertar as outras três áreas estratégicas do PNAES que é a inclusão digital, a cultura e o esporte como parte desse processo de assistência e permanência.

Nesse sentido, percebe-se que o apoio pedagógico é visto como das áreas estratégicas indispensáveis aos objetivos do PNAES, podendo ter atuação numa dimensão preventiva, no acompanhamento contínuo dos estudantes, pois esta área tem a função importantíssima em contribuir para a redução das taxas de retenção e evasão. Por esse motivo, é fundamental ampliar as ações contínuas de assessoramento, o apoio pedagógico, acompanhamento e organização junto às coordenações dos cursos e do corpo docente. As ações de assistência estudantil precisam estar além da concessão dos auxílios financeiros e das bolsas estudantis.

A partir dessa análise, também é destaque que assistência estudantil fornecida pela PRAPE criou, no ano de 2021, por meio da Resolução nº 12/2021 do CONSUNI, o auxílio-emergencial, com o objetivo de atender a escassez de moradia e alimentação, vivenciada pelos estudantes de graduação e de pós-graduação, que tiveram suas vidas impactadas pela pandemia de Covid-19. Posto isto, a Covid-19 passou a ser um problema mundial ocasionando, assim, diversas consequências para a sociedade; inclusive, entre esses impactos diretos e/ou indiretos, ocorreu aumento da desigualdade social e econômica da população em condição vulnerável.

É importante ressaltar que a PRAPE, nos últimos anos, tem executado outras ações como forma de contribuir para a permanência, o rendimento acadêmico e o desempenho dos estudantes, tais como: o Programa Bolsa-Apoiador, através do Comitê de Inclusão e Acessibilidade (CIA), que tem a função de dar o acompanhamento aos estudantes com deficiência, na realização de suas atividades acadêmicas e de sua mobilidade dentro do campus. Este acompanhamento do apoio pedagógico é realizado por uma/a estudante bolsista, também são realizados contato direto com as coordenações dos cursos, intensificando, assim, as políticas de assistência e promoção estudantil para esse público específico (UFPB, 2016a, p. 01).

Além dessas ações garantidas pela PRAPE, a assistência estudantil tem concedido outros atendimentos aos estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, como os serviços de Psicologia, de Assistência Social e de Pedagogia, pela Coordenação de Assistência e Promoção ao Estudante - COAPE/PRAPE, em que os estudantes são assistidos nas atividades socioeducativas, têm orientações sociais, recebem os profissionais da assistência social nas residências universitárias, e recebem o encaminhamento para o Centro de Referência e assistência à Saúde - CRAS/UFPB, para que tenha um atendimento médico e psicológico especializado, conforme à sua necessidade.

A PRAPE (PDI, 2019-2023, p.115), além de contemplar os objetivos para promoção de assistência estudantil, também tem a finalidade de garantir os princípios da política de assistência estudantil, para os estudantes matriculados nos cursos de graduação da modalidade presencial. Esses princípios são assim descritos:

- I. Afirmação da educação como uma política de Estado;
- II. Respeito à dignidade, à autonomia e ao direito de usufruir gratuitamente os programas, auxílios e serviços oferecidos pela PRAPE;
- III. Igualdade de condições para a permanência durante o curso da primeira graduação e viabilização da formação profissional;

- IV. Respeito aos princípios ético-profissionais e padrões técnicos nos serviços prestados à comunidade acadêmica, desde o acesso ao atendimento e sem discriminação de qualquer natureza, assegurando-se equivalência entre os discentes;
- V. Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação;
- VI. Inclusão socioeducativa dos alunos com necessidades educacionais específicas e/ou mobilidade reduzida;
- VII. Fomento à qualidade da formação educacional;
- VIII. Atendimento equânime à comunidade acadêmica, observando-se as demandas específicas de cada Campus.

O quantitativo de alunos assistidos pela PRAPE, segundo o Relatório de Gestão da UFPB, é apresentado no Quadro 2, abaixo, informando à comunidade acadêmica a meta proposta pelo PDI, conforme a estatística do atendimento de 2019-2023.

QUADRO 2- Números de alunos contemplados com Assistência Estudantil conforme as metas do PDI (2019-2023).

Assistência	Alunos assistidos 2018	Alunos assistidos 2022	Alunos assistidos 2023
Auxílio Creche	27	71	128
Auxílio Aluno Apoiador	120	172	250
Restaurante Universitário	2.336	2.517	4.683
Auxílio Moradia	1.989	3.598	2.774
Auxílio Transporte	160	1.274	1.479
Residência Universitária	1.068	1.003	784
Auxílio emergencial temporário	0	1.274	1.479
Auxílio alimentação	3.392	4.638	4.780

Fonte: UFPB, 2023a, p. 114.

Analisando o quadro anterior, podemos perceber a importância das áreas estratégicas concedidas pelo PNAES que tem proporcionado mudanças na assistência estudantil da PRAPE, pois é visível o quantitativo dos alunos assistidos durante os anos de 2018, 2022 e 2023. Com relação ao período de 2019, 2020 e 2021, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFPB não apresentou estatisticamente a assistência estudantil para com os estudantes em condição de vulnerabilidade, não atendendo a um dos objetivos estratégicos do PDI que é o acompanhamento de indicadores e metas. Sendo assim, segundo o PDI (2019-

2023. p.115), “a política de atendimento aos estudantes da UFPB tem como objetivo assegurar uma educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade”.

Os dados explicitados apresentam como a UFPB, através da PRAPE, vem desenvolvendo suas ações e auxílios estudantis, para assegurar a permanência dos estudantes oriundos de camadas populares, tendo em vista a concessão e a manutenção do financiamento e o desenvolvimento das atividades pedagógicas, como forma de propiciar a inclusão social dos discentes no campo acadêmico. Assim, os benefícios concedidos aos estudantes indicam que o auxílio-alimentação teve um aumento razoável durante o período de 2018, 2022 e 2023, chegando a um total de 4.780 alunos assistidos, enquanto o restaurante universitário chega a 4.683 refeições para os alunos assistidos. Entretanto, o atendimento através da residência universitária caiu significativamente, saindo de 1.068 assistidos em 2018, para apenas 784 assistidos em 2023, quantitativo esse que também foi reduzido em relação ao auxílio moradia, que atingiu 3.598 em 2022 e caiu para 2.774, em 2023.

No entanto, é fundamental certificar se a quantidade de contemplados está atendendo ao quantitativo de estudantes ingressantes que deveriam ser atendidos pelo PNAES, pois há uma seleção, sobretudo, daqueles que se enquadram no sistema de reserva de vagas, especificamente, nas cotas. Nesse sentido, segundo Lima (2014, p. 99), em seu trabalho científico que discute sobre as ações afirmativas na UFPB, aponta que a PRAPE não destacou “nenhuma política específica para os estudantes cotistas”.

Em consequência disso, é essencial que as ações do PNAES nesta IFES sejam analisadas levando em conta essas outras dimensões da complexidade dos problemas vivenciado pelos estudantes, garantindo, assim, além dos benefícios pecuniários, a intensificação das ações com objetivo de promover a cultura, o esporte, o lazer, visando principalmente garantir os direitos sociais e a emancipação de cada estudante no ensino superior.

A assistência estudantil promovida pela PRAPE, enquanto política educacional, estabelece alguns critérios socioeconômicos para o preenchimento das vagas dos estudantes aptos a receberem os benefícios, publicando Editais de Seleção, desde o período de 2015.2, em que esses auxílios e bolsas são requeridos através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), o módulo virtual, tornando-se mais acessível a Assistência Estudantil (UFPB, 2016, p. 38). Assim, situando esta discussão, Machado, Magaldi (2016,

apud Macedo, 2017, p. 37) apresentam que “a assistência estudantil adota critérios de seleção socioeconômicos, o critério racial, por exemplo, é atendido, pois as pessoas pretas têm menor renda que as pessoas brancas”.

Além de discutir essas políticas basilares e de caráter social, o PNAES na UFPB tem sido importantíssimo para aprimorar a permanência de estudantes em condições sociais e econômicas vulneráveis, contudo, é preciso que haja o acompanhamento e avaliação de seus critérios, como forma de verificação para saber se as finalidades do Plano estão sendo alcançadas como planejados.

5.2 Políticas de acesso e permanência na Pedagogia da UFPB

O Curso de Licenciatura em Pedagogia no Brasil foi aprovado no ano de 1939, pela Universidade de São Paulo, sendo que, nos últimos anos, o curso sofreu três reformulações curriculares, para poder chegar na configuração objetivada pela Resolução nº 02/2019 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que determinou as Diretrizes Curriculares para Formação Inicial e Continuada de Professores para a Educação Básica (DCNFP) (BRASIL, 2019), objetivando o aprimoramento da formação dos estudantes para o campo institucional do ensino.

Diante desse cenário nacional, o curso de Pedagogia tem se constituído como campo importante para promover muitos debates e questionamentos, sobre seu papel, com vistas a formar e organizar seus currículos, conforme a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais para esse curso (BRASIL, 2006) e as DCNFP (2019) impulsionaram determinadas funções para os dias atuais. Assim, para assegurar as demandas do curso de graduação de Pedagogia, a Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, tem proporcionado a formação do profissional, concebendo sua atuação em qualquer área de conhecimento pedagógico, porém desde que tenha formação em licenciatura para poder saber planejar as atividades propostas, organizar a rotina da turma, conforme ao contexto da comunidade escolar, juntamente com a Educação Infantil, os anos iniciais do ensino fundamental, os cursos de ensino médio e na educação profissionalizante.

O/A Pedagogo/a profissional também pode atuar como gestor nas instituições escolares e não escolares, mediante a funcionalidade para o acompanhamento, a execução, o monitoramento e, principalmente, a avaliação dos projetos de nível técnico e científico. Desta

forma, Cambi (1999, p.21) avalia que “A história da pedagogia nascia como uma história ideologicamente orientada, que valorizava a continuidade dos princípios e dos ideais [...]”.

Situando este contexto histórico, o Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Educação da UFPB, foi regulamentado pela Lei Estadual nº 341, de 01 de abril de 1949, autorizado pelo Decreto nº 30.909, de 27 de maio de 1952, porém o curso Pedagogia obteve especificamente sua aprovação, após reformulações mais recentes, pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da UFPB, mediante a Resolução nº 47/2009, concedendo assim aprovação de acordo com os seguintes documentos legais:

- Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CP nº.01/2006, tem definido as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação em Pedagogia;
- Resolução CONSEPE/UFPB nº 34/2004, tem a função de orientar a elaboração e reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB.

O curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Educação (CE) tem como objetivo proporcionar aos estudantes os diversos saberes e áreas para atuarem, porém, o curso encontra-se numa constante evolução, a fim de proporcionar o apoio pedagógico, as orientações acadêmicas e acolhimento aos estudantes, além de propiciar os conhecimentos teórico-práticos. Nessa perspectiva, o curso de Pedagogia, na modalidade presencial, conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, vem promovendo tais objetivos em favorecimento da formação dos educandos:

- A formação de professores para exercer funções de magistério na Educação Infantil;
- Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal;
- Na Educação de Jovens e Adultos, e/ou na Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar;
- Em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Ou seja, a Pedagogia engloba vários saberes múltiplos, visto que estão inseridos nas diversas esferas sociais, nas quais vem se perpetuando, do início ao fim no processo educativo para a formação docente, levando em consideração a preparação dos estudantes para a vida social, cultural e política. Desse modo, segundo Libâneo (2008, p.25), a ação pedagógica faz parte do processo de formação de qualquer estudante, como pode ser verificado abaixo:

O caráter pedagógico da prática educativa se verifica como ação consciente, intencional e planejada no processo de formação humana, através de objetivos e meios estabelecidos por critérios socialmente determinados e que indicam o tipo de homem a formar, para qual sociedade, com que propósitos.

Portanto, o curso, considerando suas finalidades, tende a promover nos estudantes uma formação pedagógica que atenda às demandas do currículo, das disciplinas e projetos em meio a promoção de aprendizagem e o desenvolvimento das atividades, construindo, dessa forma, a relação entre a teoria e a prática, fazendo com que este processo de ensino-aprendizagem seja importante para a vida profissional e pessoal.

A partir dessa explanação do Curso de Pedagogia, discorreremos agora acerca das políticas de acesso que tem relação com as políticas educacionais que os estudantes cotistas têm para ingressarem na instituição de ensino superior pública, através dos Programas: Processo Seletivo Seriado (PSS) até o ano de 2012; Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), a partir de 2013, com aplicação da Lei de Cotas; e Processo Portador de Diploma. Estes mecanismos têm como objetivo promover ampliação da expansão e democratização do acesso às vagas nas universidades públicas federais, permitindo aos ingressantes sua matrícula em algum curso de graduação, especificamente, no curso de Pedagogia escolhido no ato de sua inscrição dos programas.

Diante deste contexto, as políticas de acesso para educação superior ganharam visibilidade nos governos do Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, durante o período de 2003-2010, destacando a importância de maiores investimentos nas universidades públicas federais, assim resultando no favorecimento da expansão de vagas e na criação de novas instituições de ensino superior, pois o governo federal tende a priorizar, nos debates e nas ações, as dimensões da vulnerabilidade social que podem repercutir na permanência dos estudantes, além de manter o compromisso social através das políticas educacionais que apresentam a interiorização da expansão do acesso, ao mesmo tempo em que ocorre a pressão do setor privado pela diminuição do investimento público, uma vez que a educação superior, em seu contexto histórico, tem sido caracterizada pelo modelo neoliberal, mercantilista e de defesa do estado mínimo.

Dessa forma, Lima (2019, p. 14) destaca que:

De nada adianta favorecer o acesso à educação superior sem antes fornecer os subsídios necessários que garantam, ou pelo menos contribuam para o sucesso na graduação dos jovens estudantes, em especial, no que diz respeito àqueles advindos de classes sociais com baixa condição socioeconômica.

O Presidente Lula já havia encaminhado uma necessidade de revisão nas políticas de acesso à Educação Superior das Universidades Federais, que, posteriormente, ocorreu no governo de Dilma Rousseff, com ênfase na regulamentação do processo de expansão. Dessa maneira, foram criados os seguintes processos e suas legislações:

- SiSU - (Sistema de Seleção Unificada) que surge para atender o sistema de seleção por meio das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio, criado em novembro de 2009, porém, concretizado no primeiro semestre de 2010, e posteriormente, foi regulamentado através da Portaria Normativa nº 21, de 05 de novembro de 2012, ofertando vagas para alunos que se submeteram ao ENEM.

- Lei de Cotas, conforme a Portaria Normativa nº 21, de 5 de novembro de 2012, no Art. 15º, que possibilita aos estudantes, no ato da inscrição no processo seletivo, optar pelas vagas reservadas em consequência da Lei nº 12.711, de 2012; vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas adotadas pela instituição no Termo de Adesão; ou às vagas destinadas à ampla concorrência.

Portanto, diante da democratização do acesso, os estudantes ingressantes do curso de Pedagogia do Centro de Educação, além de ter a Lei de Cotas, SiSU como ingresso, também tiveram, até 2012, o Processo Seletivo Seriado (PSS), que foi criado pela UFPB desde 1999, para promover o acesso em quaisquer cursos de graduação, exceto para os cursos de Bacharelado em Música, Licenciatura em Música, Teatro e Artes Visuais e Tradução, cujos ingressos são regidos por legislação específica. A vista disso, o Processo Seletivo Seriado foi regulamentado pela Resolução nº 027/2009, com as modificações introduzidas pelas de nº 055/2009, nº 044/2010 e nº 046/2010, do CONSEPE. A Comissão Permanente do Concurso Vestibular - COPERVE era o órgão responsável pela sua execução, em todas as fases.

O PSS destacava que os candidatos para efetuar sua matrícula precisavam ser concluintes do ensino médio ou estarem cursando o ensino médio. A seguir, são apresentadas as principais características desse processo:

- Inscrição apenas para as provas da 3ª série e de Redação em língua portuguesa, PSS 3, para candidato considerado apto no PSS 2 do ano anterior;
- Inscrição para o conjunto das provas das três séries, PSS 1, 2 e 3, quando o candidato não tiver se submetido às provas do PSS 2 no ano anterior, ou tendo-as realizado, foi eliminado ou renunciando aos resultados obtidos.

Além disso, a UFPB, através Pró-Reitoria de Graduação, promove o processo seletivo do Processo Portador de Diploma, que permite o ingresso dos candidatos para o curso de Pedagogia do CE, uma vez que este processo seletivo está previsto pela Resolução nº 29/2020 do CONSEPE. Para este processo seletivo, são permitidos candidatos graduados de universidades federais ou privadas, ou seja, quaisquer candidatos com diploma de nível superior podem efetuar a sua inscrição para algum curso de graduação da UFPB.

Com relação às políticas de expansão e permanência, o curso de Pedagogia oferta bolsas e programas da UFPB, vinculados à Pró-Reitoria de Graduação (PRG), porém estes programas e bolsas não estão dentro das políticas para a permanência conforme as orientações do PNAES, mas são ações pedagógicas executadas pelos Programa de Monitoria, Programa de Residência Pedagógica, Programa Institucional de Iniciação Científica (PIBIC/CNPQ), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), Programa de Tutoria de Apoio às Disciplinas Básicas (PROTUT), uma vez que essas ações pedagógicas têm proporcionado o fortalecimento da formação, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade do ensino, além da motivação em continuar cursando a graduação, ampliando a construção do conhecimento científico dos graduandos e, de certa maneira, essas ações também têm promovido a permanência dos graduandos do curso de Pedagogia.

O Programa de Monitoria é um projeto de ensino que está contemplado nas obrigаторiedades das instituições em proporcionar Ensino, Pesquisa e Extensão, sob as recomendações do art. 207 da Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988). A Resolução nº 02/1996 do CONSEPE garante a funcionalidade do programa e seus objetivos, tanto para o curso presencial como a distância, pois o programa tem objetivado promover a formação dos estudantes e seu interesse pela carreira docente, também incentiva a cooperação e relação acadêmica entre discentes e docentes, buscando contribuir na melhoria da qualidade do ensino. E que essas condições de incentivos financeiros e acadêmicos possam favorecer na diminuição das problemáticas ocasionadas pela retenção, repetência, evasão e desmotivação por não ter o sucesso tanto no desenvolvimento acadêmico e em algumas disciplinas.

Assim, o artigo 3º da Resolução 02/1996 (CONSEPE) estabelece critérios para a concessão de bolsa de Monitoria, em que as bolsas devem ser orientadas da seguinte maneira:

O Programa de monitoria desenvolver-se-á por meio de elaboração/execução de Projetos de Ensino, de uma ou mais disciplinas dos cursos de graduação da UFPB. §

3º - Cada professor poderá orientar, no máximo, três monitores. § 9º - O número de bolsas a serem concedidas fica condicionado à aprovação do projeto e ao número de alunos matriculados na (s) disciplina (s) nele envolvida (s), no período de sua execução, obedecendo a uma relação de, no mínimo, 15 (quinze) alunos por monitor. (Resolução nº 02/96/CONSEPE)

Nessa perspectiva, as bolsas são distribuídas pelos critérios pré-estabelecidos e atendendo aos estudantes que já foram aprovados na disciplina objeto da seleção, para a qual solicitam participar do processo seletivo, ou seja, as bolsas selecionadas para cada projeto de ensino contemplam todos os cursos de graduação, seja presencial ou a distância, da UFPB.

O Programa de Residência Pedagógica é um programa vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que integra as premissas da Política Nacional da Formação de Professores, tendo a finalidade de contribuir para o aperfeiçoamento da formação inicial de professores da educação básica, nos cursos de licenciatura, a partir do segundo período no qual o estudante está cursando. Assim, além de promover a imersão dos estudantes para vivenciar a prática pedagógica na educação básica, é fundamental que sejam contemplados com essas experiências na regência de sala de aula, na intervenção pedagógica quando for necessário, acompanhadas/os por um professor/a da escola com experiência na área de ensino do licenciando, e tenha orientação de um docente da sua Instituição Formadora.

A Residência Pedagógica, enquanto fomentador da formação de professores nos cursos de licenciatura presenciais, vem assegurando aos ingressantes habilidades e competências que visam proporcionar a concretização na realização do ensino com qualidade, nas escolas de educação básica. Desta forma, a Portaria GAB nº 38, de 28 de fevereiro de 2018, que regulamenta a Residência Pedagógica, traz em seu artigo 2º a ampliação dos objetivos para aperfeiçoamento na formação dos graduandos:

I. Aperfeiçoar a formação dos discentes dos cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e que conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias; II. Induzir a reformulação do estágio supervisionado nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica; III. Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que **forma e** aquelas que receberão os egressos das licenciaturas, além de estimular o protagonismo das redes de ensino na formação de professores; IV. Promover a adequação dos currículos e das propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações de Base **Nacional Comum** Curricular (BNCC). (Portaria, 2018, p. 1)

Diante desse viés, é fundamental importância promover a internalização de conhecimentos e ações pedagógicas que envolva a teoria a prática aos estudantes como forma de assegurar uma aprendizagem formativa, cultural, política, crítica, acerca de sua formação

para além do campo acadêmico, pois o conhecimento construindo ao longo do tempo deve ser pensando para outras esferas que não seja apenas na educação básica como único ambiente de atuação.

6. RESULTADOS DA PESQUISA

A presente pesquisa resultou em verificar e analisar o quantitativo dos estudantes cotistas do Centro de Educação da UFPB, entre o período de 2012 a 2022. Os resultados são apresentados tendo como recorte temporal a Lei de Cotas (Lei nº 12.711/12), trazendo a reflexão sobre a importância do processo de expansão e democratização na educação superior, em atendimento aos estudantes em condições vulneráveis, vistos como sujeitos de direitos, superando a exclusão e a segregação que permeia suas vidas e suas condições sociais e econômicas.

6.1 O perfil dos estudantes cotistas no curso de Pedagogia

Neste tópico, vamos discorrer acerca do perfil dos estudantes cotistas no curso de Pedagogia da UFPB, visto que a reserva de vagas adotada pela UFPB foi a partir do Programa e Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV), tendo sua criação no período de 2010 e regulamentado no ano de 2011, objetivando atender os estudantes oriundos de escola pública, que tenham cursado ao menos três séries do ensino fundamental nessa instituição. Levando em consideração, dentro do percentual de vagas reservado para escola pública, os estudantes negros (pretos e pardos) e indígenas, de acordo com a autodeclaração no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Além disso, é destinado, dentro desse percentual, uma porcentagem para pessoas com deficiências e quilombolas.

Para isto, como ferramenta de coleta dos dados quantitativos, foi necessário o acesso às plataformas disponíveis: Observatório Acadêmico do/a Estudante (OAE), no curso de Pedagogia do Centro de Educação da UFPB; Repositório Institucional da Universidade Federal da Paraíba - Repositório UFPB; o Plano Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023; e o Relatório de Gestão da UFPB (2021, 2022, 2023). Foram realizadas as buscas acerca das ações desenvolvidas para os estudantes cotistas do curso de Pedagogia, do Centro de Educação da UFPB, no período de 2010 a 2022.

A partir da pesquisa realizada no Observatório Acadêmico do/a Estudante (OAE), foi possível identificar os dados em relação ao perfil dos estudantes, do Centro de Educação da UFPB, conforme as reservas de vagas, matriculados por sexo, proporção étnica total, tal como

esses dados estão disponíveis no panorama geral do Centro de Educação (CE). Contudo, fizemos um filtro de informações por curso, para analisar o perfil dos estudantes cotistas do curso de Pedagogia, porém não há referência aos dados dos cotistas quando filtramos a análise por curso. Além disso, para subsidiar os resultados, foi feita também uma pesquisa nos Relatórios de Gestão da UFPB (2021, 2022, 2023), no PDI 2019-2023, com intuito de obter mais detalhes desses dados.

Segundo o Observatório Acadêmico do/a Estudante (OAE), identificamos o quantitativo geral do Centro de Educação (CE) dos matriculados por sexo e etnia, a proporção equivalente a variável cor/raça, de acordo com a reserva de vagas, além dos dados relativos aos indicadores acadêmicos dos cursos de Ciências das Religiões, Pedagogia, Pedagogia - Educação do Campo e Psicopedagogia, do CE, apresentando os dados no período de 2010 a 2022. Por isso, faremos uma descrição geral do Centro de Educação, para analisar, posteriormente, os dados relativos aos cotistas.

Gráfico 1- Matriculados por sexo no Centro de Educação da UFPB



Fonte: OAE do Centro de Educação da UFPB, 2010-2022.

Os dados apresentados no gráfico 1 apontam que o número de homens matriculados, em um curso de graduação do CE, no período de 2010 a 2018, demonstra uma porcentagem mínima. Assim, o ano de 2010 teve o quantitativo de 16,76%, ano de 2011 obteve 17,01%, ano de 2012, teve 15,74%, enquanto no ano de 2013 a 2014 obtiveram 17,25% a 16,30%, respectivamente, dessas matrículas efetivadas, isto porque as políticas de democratização de acesso começaram a incentivar a democratização do acesso, juntamente com a ampliação da inclusão social para os inseridos pelas cotas. Nesse tocante, identificamos uma proporção ligeiramente maior dos estudantes homens matriculados em algum curso de graduação, entre ano de 2018 a 2022, tendo em vista o percentual significativo comparado aos anos anteriores,

pois o percentual nesses últimos anos chega respectivamente entre 23,03%, 21,21%, 20,74%, 20,56% e 19,19% referente às matrículas. Analisando esse contexto, mesmo com a expansão da democratização da educação superior, com a implementação da Lei de Cotas e das ações afirmativas, os cursos do CE ainda são majoritariamente femininos.

Conforme as análises realizadas dos dados ficaram evidente que as mulheres mesmo antes da Lei nº 12.711/12 (Lei de Cotas para ensino superior) tinham acesso aos cursos de graduação do CE, com maior proporção com relação aos homens, pois o percentual de estudantes mulheres matriculadas nos cursos do CE tem o número expressivo em todos os anos (2010- 2022), com um crescimento que chega a mais de 80% entre os anos de 2010 a 2016. Entretanto, nos anos de 2017 a 2021 esse percentual cai levemente, ficando abaixo de 80%, voltando a subir em 2022. Esse fato está relacionado ao posicionamento que a sociedade tomou com relação ao setor educacional com determinados cursos que sejam considerados mais compatíveis com os papéis sociais femininos, voltados a estereótipos de cuidadoras, afetuosas, meigas, e principalmente, por terem a maternidade como “sinônimo” para a formação docente.

Para a definição da proporção etnia, o gráfico 2, a seguir, apresenta a “Cor/Raça” de forma caracterizada para explicar o quantitativo dos estudantes que se autodeclara como branco, amarelo, preto, pardo, indígenas, nos de 2010 a 2022, ao qual são inseridos nos programas de assistência estudantil da própria instituição de ensino superior. Assim, tratando-se da variedade de etnia, a cor/raça parda tem se destacado com o percentual bastante significativo, em todo o período estudado, porém merece destaque a cor/raça branca com percentual bastante próximo em 2010 e, após a implementação das cotas, começa a sofrer uma queda significativa, sendo superado pela cor parda a partir de 2011, chegando a menos de 30% a partir de 2017. Quando tratamos os estudantes negros (pretos e pardos), em conjunto, são maioria absoluta em todo o período, atingindo o percentual de 70,34% das matrículas em 2022. Os percentuais de indígenas não chegam a 1% em todo o período estudado e identificamos um erro de auto identificação com o percentual informado de amarelos, em torno de 6%, que corresponderia aos estudantes oriundos de descendência oriental, talvez confundido com o indígena, uma vez que nossa experiência não identifica a existência de alunos dessa etnia no CE.

Lembrando que os autodeclarados preta, parda e indígena são pertencentes às camadas populares que, historicamente, não tiveram o acesso ao capital cultural de maneira construtiva e reparatória, para promover seu conhecimento e pensamento crítico, pois segundo as análises do teórico Bourdieu (1998), a falta do capital cultural enquanto repositório do conhecimento

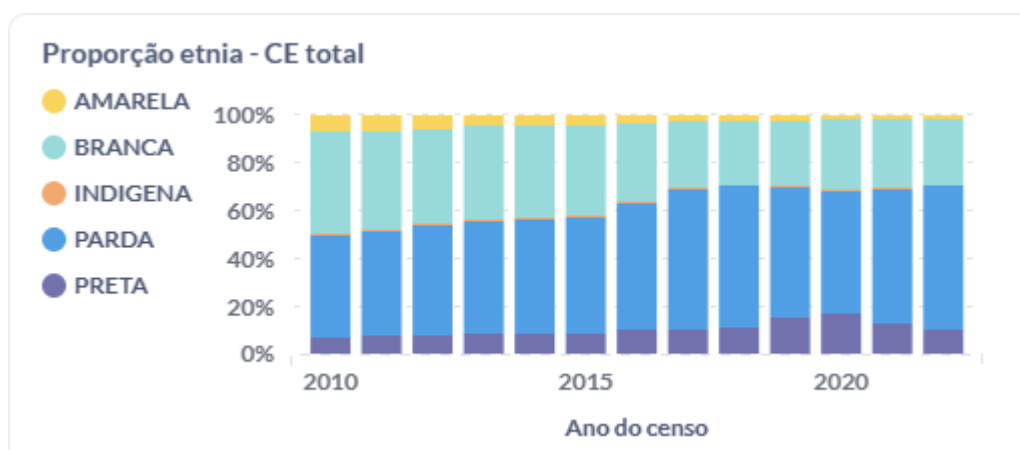
não compartilhado no ciclo familiar faz com que os estudantes não tenham acesso aos bens culturais, demonstrando que, muitas das vezes, os estudantes com baixo desempenho acadêmico também pode ser devido à falta desse capital cultural.

A educação tem se incorporado e reproduzido as influências e culturas herdadas pela classe dominante, excluindo os sujeitos das camadas populares e suas diferentes culturas. Como afirma o autor,

O sistema de ensino traz a reprodução da estrutura social, sancionando a transmissão hereditária do capital cultural, encontra-se de fato, implicada, desde a origem, numa definição do “capital humano” que, apesar de suas conotações “humanistas”, não escapa ao economicismo e ignora, dentre outras coisas, que o rendimento escolar da ação escolar dependente do capital cultural previamente investido na família e que o rendimento econômico e social do certificado escolar depende do capital social- também herdado- que pode ser colocado a seu serviço. (Bourdieu, 1998, p.74)

Assim, é essencial que quando os estudantes de situações de vulnerabilidade social estando dentro da instituição de ensino consiga adquirir por meio da educação desenvolver o seu capital cultural em volta de uma aprendizagem enriquecedora que venha favorecer para sua trajetória acadêmica e seu desempenho nas atividades pedagógicas.

Gráfico 2 - A proporção de cor/raça no Centro de Educação da UFPB



Fonte: OAE do Centro de Educação da UFPB, 2010-2022.

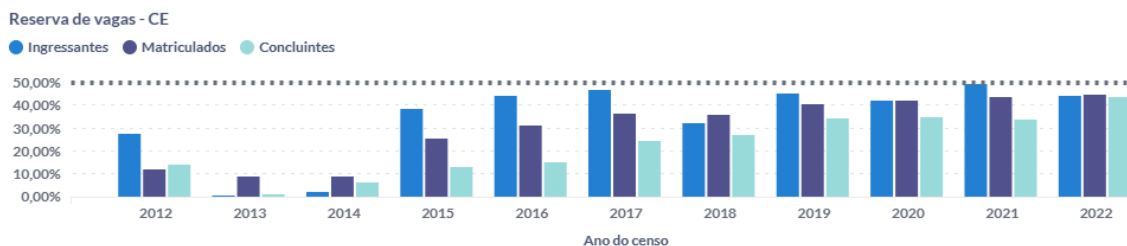
Diante desse panorama, o gráfico 2 revela que a cor branca e a cor parda têm se sobressaído das demais. A seguir, detalhamos melhor essas informações:

- 2010 - Cor branca tem o percentual de 42,71%, o equivalente a 633 estudantes; a cor amarela tem 6,68%, tendo uma totalidade de 99 estudantes; a cor indígena apresenta 0,74%, o equivalente a 11 estudantes; a cor parda temos a proporção de 42,44%, ao qual representa 629 estudantes; e a cor preta numa totalidade de

7,42%, o equivalente 110 estudantes. Sendo assim, apresenta uma totalidade de 1.482 estudantes matriculados.

- 2011- Cor branca demonstra o percentual de 41,79%, contendo uma totalidade de 730 estudantes; a cor parda tem o quantitativo de 43,56%, o equivalente 761 estudantes; a cor preta tem o percentual de 7,67%, o que vale a 134 estudantes; a cor amarela apresenta a proporção de 6,30%, o que representa um total de 110 estudantes; a cor indígena possui um total de 0,69%, o equivalente a 12 estudantes. Este percentual representa uma totalidade de 1.747 estudantes matriculados.
- 2012 - A cor branca tem o percentual de 40,09%, no total de 742 estudantes; a cor parda apresenta a proporção de 45,65, o equivalente a 845 estudantes; a cor preta encontra-se com 8,16%, o que constata a quantidade de 151 estudantes; a cor amarela tem 5,46%, o que representa 110 estudantes; enquanto a cor indígena continua com o mesmo percentual do ano de 2011. Contudo, fica numa totalidade de 1.851 estudantes matriculados.
- 2013 - A cor parda apresenta o percentual de 47,44%, totalizando 925 estudantes autodeclarados pardos; a cor branca possui a porcentagem de 39,23%, equivalente a 765 estudantes; enquanto a cor preta tem 8,36%, expressando uma totalidade de 163estudantes; reduzindo os números de estudantes autodeclarados como amarelos, comparados com os anos anteriores que tem 4,41% e a cor indígena apresenta 0,56%. Ficando no total 1.950 estudantes matriculados.
- Nos anos de 2015 a 2022, a cor branca, parda e preta há um predomínio com relação a cor amarela e indígena, devido às problemáticas verificadas ao longo do tempo, pois com impeachment de Dilma Rousseff, ex-Presidente da República, ocorrido no 31 de agosto de 2016, o direito ao acesso à educação superior passou enfrentar redução de números de ingressantes pelos sistemas de cotas, apresentando assim o percentual da cor amarela, no ano de 2015, que chega a 4,57% tendo uma redução, no ano de 2022, 1,47%, enquanto a cor amarela, em 2015, sai de 0,77% para o ano de 2022, 0,27% desse percentual de matriculados no curso de graduação. Portanto, o Centro de Educação obteve 6.231 ingressantes no ano de 2010 a 2017.

A seguir, o gráfico 3 apresenta informações sobre os ingressantes, matriculados e concluintes dentro da reserva de vagas, no Centro de Educação.

Gráfico 3- Reserva de vagas no Centro de Educação da UFPB

Fonte: OAE do Centro de Educação da UFPB, 2010-2022.

O gráfico demonstra, de maneira sucinta, o percentual de reserva de vagas do Centro de Educação, nas categorias: *ingressantes*, *matriculados* e *concluintes*, tendo a perspectiva dos estudantes cotistas, entre o ano de 2012 a 2022. E, no que se refere a este período, a Lei de Cotas surgiu em 2012, como forma de assegurar aos estudantes cotistas o direito de ingressar na educação superior, caracterizando assim a importância das ações afirmativas para a inserção desses sujeitos considerados vulneráveis, mas, como podemos observar no gráfico, entre o ano de 2012 e 2014, logo no início da Lei de Cotas, o aumentativo dos percentuais foi em pequeno ritmo, passando a ter ingressantes 27,67%, os matriculados 12,21%, enquanto os concluintes obteve de 14,23% de vagas; porém, em 2013, houve uma queda significativa nesses percentuais, sendo 0,20%, 9,06% e 1,10%, respectivamente para ingressantes, matriculados e concluintes, tendo um pequeno crescimento em 2014, com os seguintes resultados: 2,48%, 8,93% e 6,43%, respectivamente. Em seguida, no ano de 2015 a 2022 tem percebido que essa porcentagem, mesmo ocorrendo estas pequenas oscilações, tem aumentado gradativamente, elevando os ingressantes para 49,24%, os matriculados a 44,72% e os concluintes 43,56%, o que atesta a eficácia da Lei de Cotas nos cursos do CE.

O acesso e permanência no ensino superior apontam para o significado e a importância do sistema de ensino, a partir da concretização e da efetividade da Lei de Cotas, ampliando a presença dos estudantes cotistas (pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiências), em seus cursos de graduação escolhidos. De acordo com a teoria de Vicent Tinto (1975, *apud* Fialho, 2020, p. 97), “o alunado ao ingressar no ensino superior, vivenciará, em seu primeiro ano, experiências inovadoras e desafiadoras relacionando com os processos de aprendizagem, socialização e relacionamentos”.

Diante da efetivação do acesso e permanência, enquanto direito garantido por lei, o Centro de Educação, campus I da Universidade Federal da Paraíba, elaborou um projeto² de Retorno ao Ensino Presencial de Estudantes do Centro de Educação (Pós) Pandemia da Covid-19: inclusão, permanência e recomposição de aprendizagens, no ano de 2022, com objetivo de desenvolver ações que pudessem minimizar a evasão e o abandono dos estudantes dos cursos de graduação, ocasionado pela Covid-19. Este projeto foi construído seguindo as finalidades da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), elencando o ensino superior, e a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que foi estabelecida pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

O projeto tem evidenciado a importância de promover o atendimento estudantil, com intuito de assegurar a permanência dos estudantes, pois, no artigo 3 do SINAES, apresentado no texto, revela tais responsabilidades que a instituição tem com a comunidade acadêmica:

[...] a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural e, a dimensão de políticas de atendimento estudantil. (BRASIL, 2004).

Assim, o projeto passou desenvolver alguns eixos estratégicos, possibilitando mudança nas dimensões vivenciadas pelos estudantes, em que o apoio pedagógico, acompanhamento psicológico, incentivo à cultura, melhoria dos aspectos sociais e econômicos, considerando também a perspectiva da recomposição das aprendizagens de maneira que venha favorecer a redução das desigualdades educacionais e proporcionar o desenvolvimento de conhecimento, pois esses eixos estratégicos são fundamentais para fomentar a inclusão e permanência dos estudantes nos cursos de graduação.

Nesse sentido, o projeto apresenta três eixos essenciais para conduzir as ações pedagógicas: o primeiro é acolhido e acompanhamento dos estudantes, que promove a integração dos estudantes, mediante a criação de espaços e condições nas quais venham a favorecer o desenvolvimento das atividades, buscando melhorar a aprendizagem, a motivação e o bem-estar dos estudantes. A segunda é o desenvolvimento profissional docente, cujo objetivo é assegurar o processo de ensinar e aprender, conforme o tempo de análise e reflexão acerca dos conhecimentos, saberes científicos e pedagógicos construídos pelos estudantes. A

² Documento elaborado pela Assessoria de Graduação do Centro de Educação. Para obter acesso entrar em contato pelo e-mail: cped@ce.ufpb.br.

terceira é política curricular dos cursos de graduação que tem mobilizado as organizações e a regulação do conhecimento para formação docente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados enfatizam a importância da assistência estudantil, a partir da implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e da Lei de Cotas, Lei nº 12.711/12, para educação superior, mediante o processo de expansão e democratização dessa etapa, sob a perspectiva de garantir e promover as ações afirmativas e políticas públicas educacionais com intuito de facilitar o ingresso e permanência de uma grande parcela da população que, historicamente, estava à margem da sociedade, como excluídos por suas condições vulneráveis sociais e econômicas, tendo em vista que este cenário educacional anteriormente encontrava-se como elitista e seletivo. Elencando tais resultados, foram realizadas as análises nos parâmetros: matriculados por sexo, proporção de raça/cor, reserva de vagas, no Centro de Educação da UFPB.

Portanto, após mudanças que aconteceram no campo institucional de ensino superior, como também as ações do PNAES direcionadas para a permanência na educação superior, os perfis dos estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências passaram obter o capital cultural, político, social, garantindo a qualidade para conclusão da sua formação com êxito, porém, conforme o entendimento de Baggi; Lopes (2011, *apud* Castelo Branco *et al.*, 2013, p. 5), esta qualidade de conclusão de curso também depende de outras dimensões acadêmicas:

[...] haverá muitos alunos incluídos no sistema escolar, mas poucos irão realmente se apropriar do conhecimento que o processo de ensino e aprendizagem exige. A permanência do aluno na IES, portanto, também depende do suporte pedagógico disponibilizado por esta, no entanto encontramos muitas instituições particulares e públicas despreparadas para estes desafios. A implementação e o acompanhamento de políticas públicas educacionais, tendo por base a igualdade de oportunidades de acesso, é uma condição necessária, mas não é a única para que ocorra a democratização efetiva nas IES particulares para combater a evasão.

Diante desse contexto, a UFPB vem assegurando, conforme as orientações do PNAES, o comprometimento em promover a efetivação das políticas de acesso e permanência para os estudantes de condições vulneráveis do Centro de Educação, priorizando a importância da concessão dos auxílios considerados essenciais para as áreas de transporte, moradia, creche, alimentação, apoio acadêmico, residências universitárias, acompanhamento pedagógico, atendimento psicológico e bolsas estudantis ofertadas pelos programas de ensino, pesquisa e extensão, que, além de proporcionar a motivação na busca pelo conhecimento científico, também vem contribuindo para a permanência dos estudantes.

Com isso, pode-se visualizar que os estudantes oriundos das camadas populares, ao serem contemplados pela assistência estudantil, tiveram intensificadas a conclusão do seu

curso, mesmo que não seja no tempo estipulado pela instituição, pois as ações conduzidas têm objetivado amparar e assegurar aos estudantes a permanência de maneira satisfatória, evitando evasão ou abandono dos mesmos.

Vale destacar, a importância das matrículas por sexo no Centro de Educação que tem demonstrado a disparidade entre homens e mulheres matriculados em um curso de graduação, pois determinados cursos continuam a ser vistos, na sociedade, como função feminina e não masculina. Assim, os papéis femininos são caracterizados como cuidadora, afetuosa, meiga, passando a se refletir na procura por um curso de graduação e sua consequente inserção no mercado de trabalho.

Quanto à proporção de cor/raça, os números de ingressantes pelos sistemas de cotas têm apresentado aumento significativo no percentual dos estudantes autodeclarados como pretos e pardos, a partir da efetivação da Lei nº 12.711/12, pois, no ano de 2022, o percentual somado dos negros (pretos e pardos) equivalente a 70,34% dos matriculados no CE.

Outro indicador importante é a reserva de vagas do CE que tem apresentado as categorias: *ingressantes, matrículas e concluintes*, em conformidade com os estudantes cotistas, entre os anos de 2012 e 2022, considerando fundamentalmente as ações afirmativas para inserção dos estudantes em condição de vulnerabilidade social, econômica e cultural. Analisando os dados, entre o ano de 2015 a 2022, a porcentagem dos ingressantes tem sido predominante chegando a 49,24%, em 2021; os matriculados chegam a 44,72% e, por último, os concluintes equivalem a 43,56%, ambos em 2022. O acesso e a permanência dos estudantes cotistas, na educação superior, demonstram a efetivação da Lei de Cotas, uma vez que a expansão e democratização do ensino superior corrobora para este avanço.

Dessa forma, os resultados alcançados nesta pesquisa evidenciam as ações afirmativas de acesso e permanência para os estudantes do Centro de Educação da Universidade da Paraíba, e não especificamente para os estudantes cotistas do curso de Pedagogia Presencial, no período 2012 a 2022, o qual seria o nosso objeto de estudo pretendido, porém, para obtenção dos dados, foram realizadas análises nos Observatório Acadêmico do/a Estudante (OAE), no PDI (2019-2023), Relatório de Gestão da UFPB (2021, 2022, 2023), do Repositório da UFPB, em busca de obter essas informações que não estão disponíveis, deixando uma lacuna para a conclusão dos resultados.

Contudo, a pesquisa resultou a importância do acompanhamento, manutenção, da organização e ampliação das ações de assistência estudantil, mediante as estratégias do PNAES,

pois os programas nos últimos anos têm assegurado e atingido seus objetivos, garantindo aos estudantes que estão em situação vulnerabilidade social e econômica uma permanência de forma satisfatória, elevando o rendimento e o desempenho acadêmico daqueles estudantes assistidos, impedindo que haja a retenção e evasão do seu curso de graduação.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. R., *et al.* Acesso, permanência e êxito no Ensino Superior: análise do desempenho acadêmico e da evasão de estudantes no IFCE. **Revista Thema**, v.16, n.1, 2019, p.115-128.

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. IV Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes da Graduação das Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras. Uberlândia: **Andifes**, 2016.

ANDIFES. Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. V Pesquisa nacional de perfil socioeconômico e cultural dos (as) graduandos (as) das IFES – 2018. Brasília: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), 2011.

BARBOSA, R. A. A assistência ao estudante da Residência Universitária da UFPB. 2009. 133 f. **Dissertação** (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BOURDIEU, P. Escritos de Educação. Petrópolis: **Editora Vozes**, 1998.

BRASIL. **Resolução cne/cp nº 01, de 15 de maio de 2006 -dcns Pedagogia**. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia, licenciatura. Disponível em: <[conselho nacional de educação \(mec.gov.br\)](http://conselho.nacional.de.educacao(mec.gov.br))>. Acesso em: 20 de mar. 2024.

_____. **Resolução nº 02/2019 (CNE)**. Define as diretrizes curriculares nacionais para a formação inicial de professores para a educação básica e institui a base nacional comum para a formação inicial de professores da educação básica (bnc-formação). Disponível em: <[rcp002_19 \(mec.gov.br\)](http://rcp002_19(mec.gov.br))>. Acesso em: 10 de abr. 2024.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP 2/2019, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). **Diário Oficial da União**, Brasília, seção 1, p. 46-49, 20 de dezembro de 2019.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012. Disponível em: <[L12711 \(planalto.gov.br\)](http://L12711(planalto.gov.br))>. Acesso em: 01 de abr. 2024.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: [lei_9394.pdf \(mec.gov.br\)](http://lei_9394.pdf(mec.gov.br)). Acesso em: 01 abr. 2024.

_____. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação**. Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia. Resolução nº 1, de 15 de maio de 2006. Brasília: MEC, 2006.

_____. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível em: <[portaria normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 \(mec.gov.br\)](http://portaria_normativa_nº_39_de_12_de_dezembro_de_2007(mec.gov.br))> . Acesso em: 10 abr. 2024.

_____. **Resolução nº 16/2015.** Aprova o regulamento dos cursos regulares de graduação da universidade federal da paraíba. João Pessoa, 2015. Disponível em: [Resolução Consepe nº 16/2015 — Universidade Federal da Paraíba - UFPB PRG - Pró-Reitoria de Graduação](#). Acesso em 24 de mar. 2018.

CAMBI, F. História da pedagogia, São Paulo: **Unesp**, 1999.

CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). **Portaria GAB nº 38, de 28 de fevereiro de 2018.** Institui o Programa de Residência Pedagógica. Disponível em: <[28022018-portaria-n-38-institui-rp-pdf \(www.gov.br\)](#)>. Acesso em: 22 de mar. de 2024.

CASTELO BRANCO, U. V.; NAKAMURA, P. H. Reflexões sobre a expansão de vagas na educação superior. A UFPB e os desafios da inclusão. In: JEZINE, E.; BITTAR, M. (orgs.): Políticas de Educação Superior no Brasil: expansão, acesso e igualdade social. João Pessoa: **Editora UFPB**, 2013.

CONSEPE. **Resolução Nº 02/1996.** Regulamenta o Programa de Monitoria para os cursos de graduação da UFPB. Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa: PB, 2015. Disponível em: <[prg/ufpb](#)>. Acesso em: 24 de abr. 2024.

DENZIN, N. K., LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. **Porto Alegre:** Artmed, 2006. p. 15-41.

FIALHO, M. G. D. Evasão universitária, planejamento docente e singularidade discente. **Tese** (Doutorado em Educação). Curso em Sociologia, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba, 2020.

GIL, A. C. Métodos e Técnicas de Pesquisa Social. 6ª edição. São Paulo, **Editora Atlas S.A**, 2014.

IVENICKI, A. A Educação permanente e a formação continuada docente: questões urgentes para um mundo pós-pandêmico. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.29, n.113, p. 849-856, out./dez. 2021.

LIBÂNEO, J. C. Prática Educativa, Pedagogia e Didática. In: LIBÂNEO, J. C.; PIMENTA, S. G. (coord.). **Didática. 28. Reimp.** São Paulo: Cortez, 2008. p. 15-31.

LIMA, F. D. R. de. A política pública de assistência estudantil: uma análise sobre a contribuição do benefício da residência universitária para a permanência na UFPB. **Dissertação** (Dissertação em Educação) Mestrado Profissional, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba. 2019.

LIMA, M. L. F. Políticas públicas no ensino superior: ações afirmativas na UFPB. **Dissertação** (Mestrado). João Pessoa: UFPB/CCHLA, 2014.

MACEDO, G. D. A eficácia do programa nacional de assistência estudantil (PNAES) para permanência dos ingressantes do sistema de cotas na UFPB. **Dissertação** (Dissertação em Educação) Mestrado Profissional, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba.2017.

Richardson, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. São Paulo: Atlas, 1999.

SANTOS, D. B. R. Curso de branco: uma abordagem sobre o acesso e a permanência de estudantes de origem popular nos cursos de saúde da universidade federal do recôncavo da Bahia (UFRB). **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 12, n. 23, jan/abr de 2017.

SANTOS, M. do N, MACEDO, J. M. de. Políticas de ações afirmativas na Universidade Federal do Rio de Janeiro: uma análise a partir da experiência do Curso de História. **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 11, n. 1, p. 161-179, jan./abr. 2022.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História e Ciências Sociais**, São Leopoldo, RS, Ano 1, n.1, Jul., 2009.

SENKEVICS, Adriano Souza. **O acesso, ao inverso**: desigualdades à sombra da expansão do ensino superior brasileiro, 1991-2020. 2021. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48137/tde-11012022-103758/>. Acesso em: 03 maio 2024.

SILVA NETO, P. J. Inclusão da pessoa com deficiência na educação superior: o comitê de inclusão e acessibilidade da UFPB para o acesso e a permanência. **Dissertação** (Dissertação em Educação) Curso em Educação, Universidade Federal da Paraíba. Paraíba. 2021.

SILVA, G. O. V. Capital cultural, classe e gênero em Bourdieu. **INFORMARE** - Cad Prog Pós-Grado CioInf., v.1, n.2, p.24-36, jul./dez. 1995.

SILVA, N. da; SANTOS, A. P. dos; REIS, J. M. dos S. Assistência estudantil e ações afirmativas: um estudo das condições materiais e simbólicas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 42, e254841, 2021.

UFPB. **Relatório de Gestão do exercício de 2021, 2022 e 2023**. João Pessoa, 2024. Disponível em: <[relatórios de gestão — universidade federal da paraíba - ufpb superintendência de serviços gerais](#)>. Acesso em: 28 de mar.2024.

UFPB, Universidade Federal da Paraíba. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. João Pessoa: UFPB, 2014. Disponível em: <[plano de desenvolvimento institucional - pdi — universidade federal da paraíba - ufpb proplan](#)> . Acesso em: 16 de abr. 2024.

UFPB. Universidade Federal da Paraíba. Apresentação sobre a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante – PRAPE. Disponível em: <[home — Universidade Federal da Paraíba - UFPB Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao e=Estudante](#)>. João Pessoa: UFPB, 2016c. Acesso em 19 março 2024.

ZONTA, G. A.; ZANELLA, A. V. Estudantes negros/as na universidade pública: tensões e desafios para a educação superior. **Revista Práxis** Educacional. Vitória da Conquista – Bahia – Brasil, v. 16, n. 41, p. 591-613, Edição Especial, 2020.